SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2663

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 014/ 2021/GAB, 25 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N° 014/ 2021/GAB, 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão das sessões ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

A Vereadora **MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO o teor da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o quadro atual concernente à propagação do coronavírus e providências adotadas para o combate à sua disseminação em âmbito municipal;
CONSIDERANDO a alta nos indicadores referentes à quantidade de casos de pessoas acometidas pela COVID-19 no município de Belterra;
CONSIDERANDO a modificação na classificação de risco, a qual que passou a atribuir à região do Baixo Amazonas o status de "Bandeira Vermelha", através da republicação em 15 de janeiro de 2021, do Decreto Estadual nº 800/2020
CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Municipais nº 041 e 042, ambos de 22 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO a necessidade de salvaguarda da continuidade das atividades legislativas, bem como a salva guarda da integridade dos vereadores e servidores da Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas as sessões ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Belterra, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por tantos períodos quanto necessários.
Parágrafo Único: A suspensão de que trata o *caput* não impede a realização de sessão ordinária remota, por meio digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:43ABE926

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2021

Nº DO CONTRATO: 02/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ MARIA LEILA ALCANTARA CHAVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Janeiro/2021 Fim: 31/Dezembro/2021.
VALOR: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2021
ORDENADOR RESPONSAVÉL: José Guedes da Silva Vieira

São Geraldo do Araguaias – PA, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:9D6F1DB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 141/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ADMISON NEGRÃO MELO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8EB624EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 142/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **DANUBIA PACHECO QUARESMA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E67E983F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 143/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOSE ANTONIO MONTEIRO O DE ALMEIDA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A88E358F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 144/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RAFAEL BARRETO LIMA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E6C08E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 145/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:62B629FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 146/2021 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **RUBETANIA GOMES DIAS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF48E486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N° 005/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o Censo Previdenciário dos segurados do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA – IPMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a obrigatoriedade constante no Processo TCM/PA nº 001413.2020.2.000 e a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Abaetetuba/PA, **PRORROGA** o Censo Previdenciário dos segurados do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA – IPMA:

Art. 1° Os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Abaetetuba/PA, deverão atender ao Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2° Cabe ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA – IPMA, a coordenação e a execução da prorrogação do Censo Previdenciário, que se dará no período compreendido entre os dias 20/01/2021 a 26/02/2021 e, conforme calendário em anexo; organizado por faixa etária para atender as recomendações de prevenção da pandemia da COVID-19.

§ 1° O atendimento aos segurados abrangidos pelo Censo Previdenciário 2020 se dará na Sede do IPMA, à Avenida Dom Pedro II, nº 915 – Centro Abaetetuba/PA, Telefone: (91) 98105-3693, de segunda a sexta-feira, conforme o calendário estabelecido no *caput*, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas.

§ 2º O atendimento aos segurados abrangidos pelo Censo Previdenciário 2020, que nos 15 (quinze dias) imediatamente anteriores ao atendimento desenvolverem sintomas gripais ou apresentarem teste positivo para a Covid-19, será realizado exclusivamente de forma virtual, por meio do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, através de chamada de vídeo para o telefone (91) 98105-3693, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas.

Art. 3° Os segurados deverão comparecer ao local indicado para o Censo portando originais dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia;
Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);
Comprovante de Residência, admitidos como tal contas de fornecimento de energia elétrica, de serviços de telefonia ou de outros serviços públicos concedidos;
Carteira Profissional de Trabalho;
CNIS (emitido pela agencia do INSS ou pelo site do meu inss) se possível;
Carnês de contribuições ao INSS;
Título de Eleitor;
Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio ou União Estável.

Art. 4º O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso:

I - cônjuge: Certidão de Casamento, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III - filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte um) anos: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV - filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;
V - menor sob tutela: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Termo Judicial de Tutela;
VI - ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: declaração do próprio servidor que é devedor de pensão alimentícia;
VII - pais sem renda própria: Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de qualquer natureza;
VIII - irmão menor de 18 (dezoito) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza;
IX - irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e termo judicial de curatela do irmão inválido.

Art. 5° É admitida a representação do segurado por Procurador, desde que munido de instrumento público de mandato, lavrado em Cartório competente, com poderes específicos para sua representação junto à administração pública municipal de Abaetetuba/PA.

Art. 6° O aposentado ou pensionista que resida fora do Município de Abaetetuba/PA, poderá ser atendido de forma virtual, por meio do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, através de chamada de vídeo para o telefone (91) 98105-3693, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas.

Art. 7° O IPMA disponibilizará atendimento domiciliar ou em estabelecimento de saúde aos segurados abrangidos pelo Censo 2020 que possuam dificuldade de locomoção, mediante agendamento prévio pelo telefone (91) 98105-3693, observada antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 1° O segurado que requisitar o atendimento domiciliar previsto neste artigo deverá apresentar ao recenseador, por ocasião da visita do Censo, atestado médico que comprove a dificuldade de locomoção.

Art. 8° O servidor abrangido pelo art. 1° que não atender a prorrogação do Censo Previdenciário 2020, até o prazo final estabelecido neste Decreto, terá retido seus pagamentos, até a regularização de sua situação.

Art. 9° O Censo Previdenciário 2020 será objeto de divulgação pelos seguintes meios:

Publicação no veículo de Imprensa Oficial adotado pelo Poder Executivo Municipal e pelo IPMA;
Publicação em veículo de imprensa de circulação no território municipal;
Afixação de cartazes informativos em todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Abaetetuba/PA;
Nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e do IPMA.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba/PA,19 de janeiro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Atividade	Horário	Período
Atendimento prioritário às pessoas do grupo de risco para COVID-19 como: pessoas idosas, grávidas, lactantes e com outras comorbidades que necessitem de atendimento prioritário	08h às 10h	20/01/2021 A 26/02/2021
Atendimento regular aos demais Segurados na sede do IPMA	10h às 17h	20/01/2021 A 26/02/2021
Atendimento Domiciliar aos Segurados	Conforme agendamento prévio	20/01/2021 A 26/02/2021

ANEXO

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3848BFBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora ROSA ALVES MATOS, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:31D4EE22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhorita LETÍCIA MATOS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/ Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CC032058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor LUCAS LIRA DIONÍSIO, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0F5379E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;
RESOLVE;
ART. 1º - Nomear o senhor IVIS DE AGUIAR SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E0AEFC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F9914A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Técnico(Nível Superior*), a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:80E0B234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Técnico (Nível Superior),* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EF3D03A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Técnico (Nível Superior),* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2501293B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhora JANIELI DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Técnico (Nível Superior),* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.municipal de Adm/ Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:908D52EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2021-GP

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar o retorno do servidor ARLEILSON VALÉRIO DA LUZ, titular do cargo de *Professor Nível.2C,* que gozou de *Licença para Tratar de Interesses Particulares*, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1BD10C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhorita CAMILA NORONHA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* a partir de 04 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1091F76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora VANESSA DOS SANTOS VAQUEIRO, ocupante do cargo de Digitadora, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 26 de janeiro de 2021, para participar de treinamento do Programa SINAN na 11º Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B7590226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor ALFREDO DE MONTREUIL CALHAU, Bacharel em Direito, RG-6490913 SSP/PA, CPF-024.642.112-65, para o cargo de Provimento em Comissão de *Assessor Técnico (Nível Superior),* com as atribuições do cargo em compatibilidade com serviços de natureza administrativa/jurídica, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir da data de 25 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:559A49DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2021-GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, prefeito constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Ceder o servidor ALFREDO DE MONTREUIL CALHAU, titular do cargo de *Assessor Técnico (Nível Superior)*, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará, a partir da data de 25 de janeiro de 2021.

ART. 2º **-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4AB69703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 14/2021

Portaria nº. 14/2021 Em, 22 de janeiro de 2021.

"Nomeia Tesoureiro interino da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir a função de tesoureiro interino da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a partir de 22 de janeiro de 2021, o Sr. FABIO BORGES ROSA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:841EC6EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 533/2021

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, direta e indireta, fica autorizada a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e Art. 70, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo Único - Às contratações de que trata o Artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 2º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º -O vencimento de contratado nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa cargo ou emprego de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder.

Art. 3º -A função a ser exercido pelo contratado deve ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.

Art. 4º- Até a data estipulada no Parágrafo Único do Art. 1º desta Lei, o Poder Executivo deve adotar todas as providências para a realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes nos diversos setores da Administração Pública Municipal.

Art. 5º- O Poder Executivo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 6º -Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.

Art.7º -As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentários disponíveis para pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 8 -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5CBDC80A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do extrato do 2° termo aditivo ao contrato de n° 20190077 Processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2019-01 PMA, cuja publicação foi circulada em 22 de janeiro de 2021, no diário Oficial da união, pag. 164 seção 3 e diário Oficial dos Municípios pág. 10 **Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018-01 SRP. Leia-se: PREG ÃO PRESENCIAL nº 002/2019-01 PMA.**

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:18E876BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°038/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Nádia Costa Dias Carmo**, nomeado(a) para o cargo **Pedagoga**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 964395/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10A109A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°039/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a) **Erika Alexandra Pires da Silva,** nomeado(a) para o cargo **Pedagogo**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°114332/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E14AD83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°040/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Dayanne Duarte da Costa Andrade**, nomeado(a) para o cargo de **Psicólogo**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°133302/4.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2235C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°041/2021 – GABINETE DO PREFEITO

> "Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Ruanny Maelly de Azevedo Dias**, nomeado(a) para o cargo de **Odontóloga,** integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°964581/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:37CB48D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°042/2021 – GABINETE DO PREFEITO

> "Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Simone Nayara Costa Carneiro**, nomeado(a) para o cargo **Analista de Sistemas**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 964611/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42CC2E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0035/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Djonathan Menezes Magno,** Assessor, matrícula nº. 174947/3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:107E98ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0034/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Mayara Furtado Fagundes,** Agente de Administrativo, matrícula nº. 138568/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02450A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0004/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais)cada, para as servidoras, **Eugênia Janis Chagas Teles,** Secretária Executiva, **Brenda Pires Brandão,** Enfermeira e **Wiviane Cristina da Costa Miranda**, Técnico de Enfermagem, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 12 de janeiro de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, participaram de reunião com a Coordenação Estadual de Vigilância em Saúde**,** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0036192D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Alessandra Soares Pereira,** Agente Administrativo, matrícula nº. 208019/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D65704D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0032/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Luane Santana Brito Teixeira,** Agente de Administrativo, matrícula nº. 26873/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:853BFA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório concorrência n°. 3-003/2020. Contrato n°. 20210082. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI**, CNPJ Nº 25.155.908/0001-03. Objeto: execução de obras/serviços de restauração asfáltica, recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica nas ruas/vias das seguintes localidades: bairros Itupanema, São Francisco, Novo Horizonte, Beira Rio, Pioneiro e Jardim das Palmeiras; bem como em Vila dos Cabanos e Barcarena sede. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 330 dias consecutivos. Valor total: R$ 19.408.292,69. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15 451 0067 1.068; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 19/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7A76182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-001/2021

Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de publicação de atos oficiais, em atendimento a secretaria municipal de administração e tesouro e demais secretarias municipais, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; **Abertura: 08/02/2021 às 09h00min**; O Edital estará disponível a partir do dia 26/01/2021 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1627E8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20180026.

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-038/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: HOSPITAL SÃO JOSÉ GESTÃO DE SAÚDE LTDA; CNPJ: 07.052.462/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de exames de média e alta complexidade. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**:** 10; 10.15; 10.302.0061.2.102; 3.3.90.39.00. VIGENCIA DO CONTRATO DE 21/12/2020 a 21/03/2021. Assinatura do contrato: 21/12/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18850ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20201080.

Espécie: PREGÃO ELETRONICO Nº 9-018/2020SAUDE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BMA – BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI; CNPJ: 30.284.338/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares. Fundamento Legal: com

base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**:** 10; 10.15; 10.302.0061.2.105; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. VIGENCIA DO CONTRATO DE 04/01/2021 a 05/03/2021. Assinatura do contrato: 18/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA3D3E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 20210041.

Espécie: Pregão Eletronico nº 9-025/2020 - SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTAS EIRELI, CNPJ: 30.284.338/0001-83**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL OXIGENIO (ENGARRAFADO), CILINDROS E KIT OXIGENOTERAPIA a fim de suprir as necessidades da Secreatria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.** Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. VALOR TOTAL**: R$ 26.290,52.:** VIGENCIA DO CONTRATO DE 14/01/2021 a 14/01/2022. **10 - 10.15;** 10.302.0061.2.105 ; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. Assinatura do contrato: 15/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:102BDFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210042.

Espécie: Pregão Eletronico nº 9-025/2020 - SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 02.031.420/0001-60**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL OXIGENIO (ENGARRAFADO), CILINDROS E KIT OXIGENOTERAPIA a fim de suprir as necessidades da Secreatria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.** Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. VALOR TOTAL**: R$ 177.750,00.:** VIGENCIA DO CONTRATO DE 14/01/2021 a 14/01/2022. **10 - 10.14;** 10.122.0074.2.085; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; **10.15;** 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 10.301.0061.2.104; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 10.301.0061.2.105; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04. Assinatura do contrato: 19/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A43313A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pará no período de 25 a 28/01/2021, afim de Participar do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ELEIÇÃO TRIÊNIO 2021-2023).**

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES-Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital (conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B964F3AA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo:
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021. UASG: 980044. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Total de Itens Licitados: 136
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 26.01.2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 08.02.2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 25 de janeiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F7614664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 17 DE 20 DE JANEIRO DE 2021-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS**, portadora do CPF nº 508.394.462-68 para o cargo de

COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SEMED, com a carga horária 150h, e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 20/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 20 de Janeiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:EB792FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 18 DE 20 DE JANEIRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO**, portador do CPF nº 524.217.402-15, inscrito na matrícula funcional 1164 para o cargo de **CHEFE/RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DO QUADRO DE VIGIAS DA SEMED**, e em conformidade a seu cargo, desenvolva as atribuições inerentes cumprindo as normas regimentais, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 20/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 20 de Janeiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F705AC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 19 DE 15 DE JANEIRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **JODILSON LIMA DE SOUSA,** portador do CPF nº 516.282.442-91 do cargo de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF DARCY VARGAS-POLO.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 18/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 15 de Janeiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:13690FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20 DE 15 DE JANEIRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **RUBENS CUNHA BARBOSA DA SILVA,** portador do CPF nº 577.378.352-53, para o cargo de **GESTOR ESCOLAR da EMEF DARCY VARGAS-POLO** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 18/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 15 de Janeiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3C6400F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201952

Origem: Contrato Nº. 20201952
Processo LicitatórioNº. 016/2019-FUNCEL
Pregão PresencialNº. 011/2019/SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada:FENIX SERVIÇOS CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ:33.285.163/0001-17
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de março de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, III , da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Contrato:01 de março de 2021.

Canaã dos Carajás, 31 de dezembro de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 226/2020-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:1C6AB6BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209910

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209910
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROCESSO LICITATORIO Nº: 190/2020/FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020/SRP OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente

em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do certame: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor de R$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), S DA SILVA FAVACHO EIRELI, no valor de R$ 29.200,95 (vinte e nove mil duzentos reais e noventa e cinco centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI , no valor de R$ 5.485,10 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), W. L. DOS ANJOS EIRELI, no valor de R$ 68.207,74 (sessenta e oito mil duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos).Data de assinatura da ata: 30 de dezembro de 2020. Validade 12 meses apartir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de dezembro de 2020.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C134F870

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2021 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 001/2021/FME – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Parás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B132BA9D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA INTERNA

PORTARIA INTERNA N° 04/2021

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 037/2021, considerando o Memorando nº 02/2021 expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal São José**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal São José,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Social – REURB-S, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2020.

Canaã dos Carajás, 25 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 037/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:AE2752A5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL: São José
MATRICULAS N° 0019, Nº 6784, Nº 6785, Nº 6849, Nº 6851, Nº 6855, Nº 6856, Nº 6857, Nº 6861, Nº 6862, Nº 6863, Nº 6864, Nº 6867, Nº 6868, Nº 6869, Nº 6870, Nº 6871, Nº 6872 e Nº 6873, ambas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – **REURB-S do NUI São José**, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S das Matrículas registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

DESCRIÇÃO DA ÁREA
Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL SÃO JOSÉ
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrículas: N° 0019, Nº 6784, Nº 6785, Nº 6849, Nº 6851, Nº 6855, Nº 6856, Nº 6857, Nº 6861, Nº 6862, Nº 6863, Nº 6864, Nº 6867, Nº 6868, Nº 6869, Nº 6870, Nº 6871, Nº 6872 e Nº 6873, Código do Incra: ---
Área (m²): 272.369,02 m² Perímetro (m): 2.102,95 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.698,260**m e **E 627.533,137**m, situado no limite com **NÚCLEO URBANO CENTRO e NÚCLEO URBANO JOÃO PINTINHO**; 162°12'13" e distância de 85,56m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.277.616,798**m e **E 627.559,286**m; 162°07'48" e distância de 93,87m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.277.527,460**m e **E 627.588,090**m; 162°12'31" e distância de 116,11m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.277.416,906**m e **E 627.623,567**m; 162°12'45" e distância de 71,94m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.277.348,403**m e **E 627.645,544**m; 161°53'43" e distância de 74,33m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.277.277,748**m e **E 627.668,644**m; 161°22'58" e distância de 122,12m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.277.162,020**m e **E 627.707,630**m; 163°52'19" e distância de 43,11m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.277.120,603**m e **E 627.719,606**m deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO ESTANCIA FELIZ I**; 269°48'48" e distância de 534,06m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.277.118,862**m e **E 627.185,546**m deste segue confrontando com **AV. WEYNE CAVALCANTE**; 346°06'06" e distância de 186,79m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.277.300,186**m e **E 627.140,678**m; 344°37'59" e distância de 279,97m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.277.570,146**m e **E 627.066,487**m; 348°13'41" e distância de 11,12m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.277.581,034**m e **E 627.064,218**m deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO CENTRO**; 73°35'12" e distância de 162,03m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.277.626,817**m e **E 627.219,641**m; 74°13'44" e distância de 122,42m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.277.660,089**m e **E 627.337,450**m; 74°46'41" e distância de 31,81m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N**

9.277.668,441m e **E 627.368,143**m; 78°25'31" e distância de 86,65m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.277.685,827**m e **E 627.453,030**m; 81°10'40" e distância de 81,07m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.698,260**m e **E 627.533,137**m. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

INSERIR A IMAGEM AQUI

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 25 de Janeiro de 2021.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:774C699D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214424

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214424 de 11 de novembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5268736**,** CPF nº 969.051.582-91 **e PASEP nº 2.045.389.145-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VP 80, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:94EF883D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213788

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213788 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 6954146**,** CPF nº 531.220.622-91 **e PASEP nº 1.902.080.432-7,** residente nesta cidade, sito à RUA OITENTA VS 80 QD, 77 LT, 13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:379A8670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213657 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES,** portador da Carteira de Identidade nº 2118689**,** CPF nº 727.327.502-63 **e PASEP nº 1.903.378.274-2,** residente nesta cidade, sito à VS CINQUENTA E QUATRO, 320 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A3E98CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214599

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214599 de 10 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 3891302**,** CPF nº 704.434.402-04 **e PASEP nº 1.902.187.131-1,** residente nesta cidade, sito à AV. JERUSALEM, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:35AA339A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213627

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213627 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO NASCIMENTO PESSOA,** portador da Carteira de Identidade nº 2117041**,** CPF nº 632.723.852-15 **e PASEP nº 1.901.142.736-2,** residente nesta cidade, sito à R. W GUIMARAES ESQUINA COM A RUA CARAJAS, 610 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DO NASCIMENTO PESSOA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ED9B85DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214193

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214193 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 6061561**,** CPF nº 032.892.274-99 **e PASEP nº 2.014.640.046-6,** residente nesta cidade, sito à TRAVESSA DA TORRE, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CA9CA36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03213789

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213789 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 8250843**,** CPF nº 911.862.693-91 **e PASEP nº 1.903.254.407-4,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL, S/N, RUA OITAVA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DO CARMO ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C1403B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03214195

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214195 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 4575331**,** CPF nº 000.953.181-51 **e PASEP nº 1.635.436.354-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MATO GROSSO, 141 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:88B9AD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213782

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213782 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 754393976**,** CPF nº 815.700.153-68 **e PASEP nº 1.900.277.761-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PINHEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:81BB4A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213208

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213208 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 0578209220161**,** CPF nº 053.481.112-44 **e PASEP nº 1.640.797.581-7,** residente nesta cidade, sito à RUA H-05 QD, 05 LT,38, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D3002AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213879

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213879 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 0281575020048**,** CPF nº 923.109.662-15 **e PASEP nº 1.904.560.168-3,** residente nesta cidade, sito à VC 54 - SITIO BOA ESPERANCA, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DE FATIMA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C5A4FF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214146

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214146 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2315926**,** CPF nº 732.289.902-49 **e PASEP nº 1.902.093.058-6,** residente nesta cidade, sito à ET VS 21,QD 46 LT 14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B5A6064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214199

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214199 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7700541**,** CPF nº 712.136.003-91 **e PASEP nº 1.272.388.348-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 102 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:914959D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213919

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213919 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 3421163**,** CPF nº 824.448.382-20 **e PASEP nº 1.638.456.309-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 49 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:77704DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03213436

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213436 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS DORES MENESES DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5849588**,** CPF nº 262.241.002-68 **e PASEP nº 1.702.573.115-1,** residente nesta cidade, sito à VILA PLANALTO- PA 160 KM 54, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DAS DORES MENESES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:095624B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214078

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214078 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS DORES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 8793843**,** CPF nº 089.335.963-72 **e PASEP nº 1.705.050.688-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MOGNO, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DAS DORES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D02914FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213419

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213419 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 4235002**,** CPF nº 002.755.892-42 **e PASEP nº 1.903.560.365-9,** residente nesta cidade, sito à RUA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:285A6471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213704

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213704 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA COSTA BALTAZAR,** portador da Carteira de Identidade nº 0269250220037**,** CPF nº 021.557.013-81 **e PASEP nº 2.100.064.242-0,** residente nesta cidade, sito à R. PAMPULHA, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA COSTA BALTAZAR
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9671603F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213922

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213922 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIETTE DE SOUZA LIMA,**

portador da Carteira de Identidade nº 5927327**,** CPF nº 982.323.392-68 **e PASEP nº 1.627.784.070-4,** residente nesta cidade, sito à R.JARBAS PASSARINHO, 377 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JULIETTE DE SOUZA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8B110782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214162

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214162 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 6415046**,** CPF nº 021.282.742-14 **e PASEP nº 1.904.198.932-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JORGE AMADO, LOTE 5 QD 08, 77 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3EF4917E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214322

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214322 de 06 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 15655687**,** CPF nº 004.620.491-16 **e PASEP nº 1.313.551.840-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:30E4DC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214217

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214217 de 14 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GESUI DA ROCHA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 5681281**,** CPF nº 910.517.462-72 **e PASEP nº 2.037.900.846-1,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 18 S/N QD. AD CASA 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GESUI DA ROCHA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:097DCC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214527

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214527 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAROLINE RODRIGUES MOURA,** portador da Carteira de Identidade nº 7708865**,** CPF nº 700.559.332-46 **e PASEP nº 1.649.669.655-2,** residente nesta cidade, sito à R. CRISTALINA 12 QD 18 LT 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KAROLINE RODRIGUES MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6CE2C164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213872

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213872 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILDA FERREIRA DUARTE,** portador da Carteira de Identidade nº 042063**,** CPF nº 623.897.001-44 **e PASEP nº 1.821.040.787-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE SINAI, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GILDA FERREIRA DUARTE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FF18F6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214574

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214574 de 10 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILMAR GALVAO GRIGORIO,** portador da Carteira de Identidade nº 5182107**,** CPF nº 408.807.372-04 **e PASEP nº 1.373.907.481-6,** residente nesta cidade, sito à TV PIONEIROS, 426 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GILMAR GALVAO GRIGORIO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3A3B32BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214138

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214138 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GISLENE SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 8250847**,** CPF nº 625.241.001-20 **e PASEP nº 1.905.011.581-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GISLENE SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C347F9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213597

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213597 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7712823**,** CPF nº 700.737.492-14 **e PASEP nº 1.905.884.544-6,** residente nesta cidade, sito à ET VS 48, KM SITIO BOM JESUS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BD609A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214513

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214513 de 17 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA DANTAS VANDERLEI,** portador da Carteira de Identidade nº 7215798**,** CPF nº 765.628.672-15 **e PASEP nº 1.541.692.005-3,** residente nesta cidade, sito à R. DAS MARGARIDAS 14 QD 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KATIA DANTAS VANDERLEI
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:82FACD04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213685

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213685 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA JANDIRA ALEXANDRE,** portador da Carteira de Identidade nº 509126741**,** CPF nº 026.737.494-11 **e PASEP nº 1.261.702.989-3,** residente nesta cidade, sito à AV. SANTOS DUMONTE,QD:36, LT:03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KATIA JANDIRA ALEXANDRE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F811C12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213749

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213749 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4828654**,** CPF nº 757.344.352-87 **e PASEP nº 1.905.112.349-6,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20, S/N,QD:46, LT:13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B6BC8F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214213

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214213 de 14 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIANE DA SILVA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 5680293**,** CPF nº 911.029.602-68 **e PASEP nº 2.009.494.596-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N,ST24 QD T, LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KATIANE DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8D8FA413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213433

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213433 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CELIA DA COSTA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8723674**,** CPF nº 830.928.971-53 **e PASEP nº 1.900.501.749-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CAXIAS, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA CELIA DA COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:942394E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214065

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214065 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA BRAGA NERES SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 0000619655968**,** CPF nº 332.381.893-87 **e PASEP nº 1.220.919.891-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 362 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA BRAGA NERES SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C9FEC300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214468

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214468 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA BEZERRA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4418829**,** CPF nº 699.423.822-91 **e PASEP nº 1.286.950.842-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 868 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA BEZERRA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9346C9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213815

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213815 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO,** portador da Carteira de Identidade nº 5091926**,** CPF nº 822.941.002-04 **e PASEP nº 1.335.380.042-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 414 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A878DA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213437

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213437 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA SILVA CASTRO,** portador da Carteira de Identidade nº 1631549**,** CPF nº 667.810.942-20 **e PASEP nº 2.040.828.037-3,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 110 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA APARECIDA SILVA CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9C274F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214140

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214140 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLAUCIA ALVES TELES,** portador da Carteira de Identidade nº 6074017**,** CPF nº 014.597.392-13 **e PASEP nº 1.620.066.307-7,** residente nesta cidade, sito à R. ARAJU QD 15, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GLAUCIA ALVES TELES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1AE08FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213681 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 4889145**,** CPF nº 928.332.172-34 **e PASEP nº 1.904.104.616-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CF3DF277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213596 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GORETE SOUZA SOBRAL,** portador da Carteira de Identidade nº 6061573**,** CPF nº 012.328.652-22 **e PASEP nº 1.905.830.953-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA, 214 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GORETE SOUZA SOBRAL
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:28EA51FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213784

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213784 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 8012553**,** CPF nº 598.417.452-91 **e PASEP nº 1.902.062.896-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 438 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:82CBE2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213750

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213750 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2203842**,** CPF nº 660.246.412-49 **e PASEP nº 1.904.427.241-4,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 38 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:26007B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213747

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213747 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 4622290**,** CPF nº 795.026.602-34 **e PASEP nº 1.903.028.074-6,** residente nesta cidade, sito à VP 20 S/N SITIO PEDRA BRANCA Q 44 LT 35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:57E3F70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03212989

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03212989 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA COSTA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 321224**,** CPF nº 949.091.481-91 **e PASEP nº 1.345.874.842-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE, 521 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA ANTONIA COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:163468F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213781

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213781 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GUIORRARA COSTA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6001945**,** CPF nº 012.261.252-39 **e PASEP nº 1.905.556.237-0,** residente nesta cidade, sito à RUA V-10, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GUIORRARA COSTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ABBCF82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213479

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213479 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIANE MELO DA MOTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5172899**,** CPF nº 863.102.082-68 **e PASEP nº 1.901.972.071-9,** residente nesta cidade, sito à VICINAL DA CACHOEIRA - NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KATIANE MELO DA MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8B6AEB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236870

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236870 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELIKACIA SILVA RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 0377614120099**,** CPF nº 611.052.403-47 **e PASEP nº 1.616.935.147-1,** residente nesta cidade, sito à RUA E, QD:22, LT:11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

HELIKACIA SILVA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D612CBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3236390

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236390 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANA ZELIA DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 3099495**,** CPF nº 140.853.992-68 **e PASEP nº 1.203.086.378-7,** residente nesta cidade, sito à RUA FERNANDO DE NORONHA, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA ANA ZELIA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E758298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213479

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213479 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIANE MELO DA MOTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5172899**,** CPF nº 863.102.082-68 **e PASEP nº 1.901.972.071-9,** residente nesta cidade, sito à VICINAL DA CACHOEIRA - NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KATIANE MELO DA MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F5FA9510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213427

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213427 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCONES NEVES BARBOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 387764**,** CPF nº 942.872.361-49 **e PASEP nº 1.900.793.284-8,** residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 377 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCONES NEVES BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4401650E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213630

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213630 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 75493997-9**,** CPF nº 947.573.803-72 **e PASEP nº 1.902.400.903-3,** residente nesta cidade, sito à UBERLANDIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BFFD880A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213770

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213770 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIUCIA PEREIRA SALGADO,** portador da Carteira de Identidade nº 3642716**,** CPF nº 584.451.612-53 **e PASEP nº 1.902.114.537-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE S/N QUADRA 15 LOTE 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KATIUCIA PEREIRA SALGADO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5FEA419A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214215

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214215 de 14 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIO ALVES ROMAO,** portador da Carteira de Identidade nº 364471359**,** CPF nº 809.908.351-20 **e PASEP nº 1.255.626.697-1,** residente nesta cidade, sito à R. GETULIO VARGAS, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCIO ALVES ROMAO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:79815AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213628

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213628 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 406221**,** CPF nº 006.574.571-08 **e PASEP nº 1.905.093.853-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIS,LT:01 QD: 15, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4946DB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213624

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213624 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4369913**,** CPF nº 592.962.082-20 **e PASEP nº 1.258.945.242-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, 42 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:699C0AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213631

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213631 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA HELENA LIMA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6203952**,** CPF nº 177.061.142-87 **e PASEP nº 1.702.573.080-5,** residente nesta cidade, sito à AV.LIBERDADE, 334 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCIA HELENA LIMA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F3E09E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213594

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213594 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO,** portador da Carteira de Identidade nº 00516157620146**,** CPF nº 022.943.742-74 **e PASEP nº 2.075.133.090-0,** residente nesta cidade, sito à VS-52 S/N, CASA 17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8BE17BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213848

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213848 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5643594**,** CPF nº 950.549.952-34 **e PASEP nº 1.620.169.276-3,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 CASA32, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A2EC3AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213904 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL DE ARAUJO SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0433307420111**,** CPF nº 156.893.012-72 **e PASEP nº 1.233.173.938-4,** residente nesta cidade, sito à AV 05 DE OUTUBRO, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6C94865A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213811

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213811 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAILSON CAMURCA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7619043**,** CPF nº 700.156.362-59 **e PASEP nº 2.037.910.299-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MAILSON CAMURCA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A6F1A9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213833

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213833 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAGNA SILVA NEVES,** portador da Carteira de Identidade nº 8268409**,** CPF nº 018.128.673-44 **e PASEP nº 1.349.910.842-8,** residente nesta cidade, sito à RUA EDUARDO GALIOTO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MAGNA SILVA NEVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AF45FBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213796

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213796 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELLE ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 196828020018**,** CPF nº 003.872.363-84 **e PASEP nº 1.639.840.263-5,** residente nesta cidade, sito à RUA OITAVA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KELLE ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E5A59A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214287

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214287 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 633208**,** CPF nº 953.974.001-06 **e PASEP nº 1.904.895.271-1,** residente nesta cidade, sito à RUA B 20 11 QUADRA 52B CASA 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0858B2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO -Nº. 03213790

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213790 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAGNA MARIA DA SILVA NUNES,** portador da Carteira de Identidade nº 3347536**,** CPF nº 596.676.992-34 **e PASEP nº 1.295.978.927-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MAGNA MARIA DA SILVA NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8166C56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213735

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213735 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA GAMA,** portador da Carteira de Identidade nº 4590178**,** CPF nº 706.459.902-30 **e PASEP nº 2.033.587.125-3,** residente nesta cidade, sito à R. ASDRUBAL BENTES, 291 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA GAMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:11F0896A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213830

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213830 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELLEN CRISTINE GOMES VIANA,** portador da Carteira de Identidade nº 8075671**,** CPF nº 032.761.512-51 **e PASEP nº 1.906.156.904-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

HELLEN CRISTINE GOMES VIANA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D841ADFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213798

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213798 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 1854066**,** CPF nº 374.810.532-00 **e PASEP nº 1.900.413.504-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 81 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:00BC3D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214400

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214400 de 09 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7419035**,** CPF nº 036.363.902-01 **e PASEP nº 2.062.825.854-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 249 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:184A920D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3236404

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236404 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIMAR POVOA CHAVES,** portador da Carteira de Identidade nº 2911484**,** CPF nº 740.150.012-49 **e PASEP nº 1.904.001.264-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUZIMAR POVOA CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1CC5132A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213477

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213477 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KENIA GOMES SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 15930193**,** CPF nº 091.170.706-94 **e PASEP nº 1.314.780.298-0,** residente nesta cidade, sito à RUA A-13 28 QD, 40A LT,28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KENIA GOMES SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2335E8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214277

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214277 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZILENE MARIA DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 3552770**,** CPF nº 795.586.152-34 **e PASEP nº 2.037.900.506-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORQUIDEA, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUZILENE MARIA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:180F593B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03214481

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214481 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZA BARROS OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 475108**,** CPF nº 938.099.481-87 **e PASEP nº 1.303.119.631-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA, MOTOCROSS, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUIZA BARROS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8D85AD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214530

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214530 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KHEROLAINE SALES LARA,** portador da Carteira de Identidade nº 6472393**,** CPF nº 007.979.072-03 **e PASEP nº 1.644.812.261-4,** residente nesta cidade, sito à R. MINAS GERAIS, 136 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

KHEROLAINE SALES LARA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:939F9E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213812

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213812 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ NARCISO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7966390**,** CPF nº 558.670.572-91 **e PASEP nº 1.298.033.242-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 45 S/N PROX. A USINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUIZ NARCISO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C7133BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214196

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214196 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 16609603**,** CPF nº 015.287.871-88 **e PASEP nº 2.070.960.275-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, AP 5, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:135CB5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213680

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213680 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARA SANTANA HOLANDA,** portador da Carteira de Identidade nº 00519119420146**,** CPF nº 617.883.323-77 **e PASEP nº 1.644.042.060-8,** residente nesta cidade, sito à RUA UBERLANDIA S/N, ST01, QD:041,LT:009, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LARA SANTANA HOLANDA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:933729E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213869

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213869 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ CARLOS LIRA SALES,** portador da Carteira de Identidade nº 159570820008**,** CPF nº 977.246.613-91 **e PASEP nº 1.902.176.442-6,** residente nesta cidade, sito à RUA UBERLANDIA, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUIZ CARLOS LIRA SALES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5EEC2220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209775

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20209775
CONCORRENCIA: 008/2020
ORIGEM: CONCORRENCIA Nº 074/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA(O): ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA. OBJETO: Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviço, localizado a rodovia VS 040, km 03 e Criado pela Lei Municipal nº 802/2018.VALOR TOTAL: R$ 1,00 (um real).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade , Classificação econômica , no valor de R$ 1,00.FISCAL DO CONTRATO: GUILHERME PEREIRA NEVES,Port. nº 584/2019-GP.VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2020 a 27 de Outubro de 2040.DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:876D03FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213441

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213441 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA ESTEFANNE DA SILVEIRA MELO,** portador da Carteira de Identidade nº 6585661**,** CPF nº 025.685.812-80 **e PASEP nº 2.006.543.239-2,** residente nesta cidade, sito à ET VS 76 KM 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LARISSA ESTEFANNE DA SILVEIRA MELO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D0B2BAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 3237087

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3237087 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3550831**,** CPF nº 877.775.092-68 **e PASEP nº 1.905.411.612-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 213 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C42D5FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214474

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214474 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIELE DO NASCIMENTO MENESES,** portador da Carteira de Identidade nº 0423477120119**,** CPF nº 608.359.893-13 **e PASEP nº 1.906.267.092-2,** residente nesta cidade, sito à R.W 07 21, QD 14, LT 21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUCIELE DO NASCIMENTO MENESES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:770352E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213665

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213665 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIA FERREIRA LOPES,** portador da Carteira de Identidade nº 4656447**,** CPF nº 852.046.172-72 **e PASEP nº 2.067.481.031-1,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LEIA FERREIRA LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E88A3F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214407

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214407 de 11 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA AIRES CURSINO,** portador da Carteira de Identidade nº 4516737**,** CPF nº 807.598.822-15 **e PASEP nº 2.061.022.371-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BOA ESPERANCA, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUCIANA AIRES CURSINO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:60D07B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213430

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213430 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HEULLA JESSICA GOMES LOBO,** portador da Carteira de Identidade nº 6665843**,** CPF nº 019.572.772-03 **e PASEP nº 1.904.559.592-6,** residente nesta cidade, sito à RUA 500 ANOS, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

HEULLA JESSICA GOMES LOBO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1F7F5593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03213655

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213655 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO,** portador da Carteira de Identidade nº 3614212**,** CPF nº 959.736.481-68 **e PASEP nº 1.327.992.931-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 42 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F5FCA231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213543

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213543 de 21 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS DE SOUSA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 7615210**,** CPF nº 020.892.062-50 **e PASEP nº 1.640.153.928-4,** residente nesta cidade, sito à AV. ARACAJU 03, QUADRA 15, LOTE 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUCAS DE SOUSA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:514524CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214881

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214881 de 29 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIANE GUIDA DO CARMO,** portador da Carteira de Identidade nº 6291599**,** CPF nº 026.943.812-27 **e PASEP nº 1.905.093.859-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP 80, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LEIANE GUIDA DO CARMO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B2BC5193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213688

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213688 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA PEREIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7108989**,** CPF nº 027.562.782-97 **e PASEP nº 1.905.477.493-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R,S/N, ST24, QDV , LT004, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LUANA PEREIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:545B6644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213794

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213794 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANA ARAUJO LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6073904**,** CPF nº 021.159.612-42 **e PASEP nº 1.905.013.187-8,** residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL - RUA SETIMA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LEIDIANA ARAUJO LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3A3AC811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213637

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213637 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LOURDES COSTA CORREA,** portador da Carteira de Identidade nº 21095035**,** CPF nº 037.245.981-14 **e PASEP nº 1.637.686.355-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM, QD:5, LT:19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LOURDES COSTA CORREA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F733243A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213687

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213687 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LORRANA ALVES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7796237**,** CPF nº 702.304.912-60 **e PASEP nº 1.905.603.117-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE,S/N QD 06, LT 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LORRANA ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:65E8134D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213705

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213705 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE SILVA GUEDES,** portador da Carteira de Identidade nº 5182118**,** CPF nº 010.350.352-86 **e PASEP nº 1.904.560.073-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DOIS,S/N, VILA CEDERE III, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LEIDIANE SILVA GUEDES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:99F2EB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213640

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213640 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 3798958**,** CPF nº 651.257.542-34 **e PASEP nº 1.900.548.772-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 651 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:123E3324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213686

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213686 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIVIA GERALDA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 1096265**,** CPF nº 015.037.781-93 **e PASEP nº 1.650.107.530-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LIVIA GERALDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6376FDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214101

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214101 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LINDINALVA PAULO SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4574574**,** CPF nº 744.011.222-91 **e PASEP nº 1.312.898.542-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 304 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LINDINALVA PAULO SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:26F79782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214084

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214084 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LILIANY MATOS DE**

ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 701575**,** CPF nº 985.477.712-04 **e PASEP nº 1.905.477.505-2,** residente nesta cidade, sito à ET VS 76, SITIO PV, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LILIANY MATOS DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:43F51A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214088

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214088 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LILIANE CARVALHO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5226137**,** CPF nº 886.598.442-20 **e PASEP nº 2.015.372.843-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TREZE 21 RUA A 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LILIANE CARVALHO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DCB668A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20100119

EXTRATO DE ADITIVO
DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20100119, proveniente do Processo Licitatório 013/2010/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, CONSTRUED LTDA-EPP, Cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONTRUÇÃO DE 27 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do contrato até 30/06/2021. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6964FD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03213411

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213411 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIDIA MARIA PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3401116**,** CPF nº 620.018.332-53 **e PASEP nº 1.285.720.431-2,** residente nesta cidade, sito à ET VP 12 S/N SITIO BOQUEIRAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LIDIA MARIA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0CF12635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213449

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213449 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEONICE MARIA FRIGOTTO VOTRI,** portador da Carteira de Identidade nº 8363218**,** CPF nº 022.118.719-76 **e PASEP nº 1.245.174.386-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TOM JOBIM,QD:056,LT:31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LEONICE MARIA FRIGOTTO VOTRI
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AF729F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213772

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213772 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILIANE DOS SANTOS LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6499010**,** CPF nº 008.640.262-50 **e PASEP nº 1.904.560.101-2,** residente nesta cidade, sito à FAZENDA UMUARAMA LTDA VS 53, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LEILIANE DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E67B7EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213453

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213453 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK,** portador da Carteira de Identidade nº 4348517**,** CPF nº 693.890.632-72 **e PASEP nº 1.280.888.042-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R, CT24 QDU LT 015, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - Gp

LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7E807BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214143

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214143 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4673024**,** CPF nº 860.362.622-72 **e PASEP nº 2.037.899.986-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
021/2021 - GP

LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FDDD3531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236498

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236498 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HILDA MARTINS FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6291603**,** CPF nº 013.147.023-00 **e PASEP nº 2.098.125.335-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CAXIAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

HILDA MARTINS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BF5EED3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214312

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214312 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IANCA DE JESUS VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6311506**,** CPF nº 011.826.622-50 **e PASEP nº 2.020.751.738-4,** residente nesta cidade, sito à R. TREZE DE MAIO, S/N LT 18 QD 80, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IANCA DE JESUS VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EF4BFAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214405

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214405 de 11 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IONES AMANCIO DE MOURA OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 0312600820064**,**

CPF nº 035.958.803-40 **e PASEP nº 1.634.807.148-1,** residente nesta cidade, sito à R. S 26 QD 02 LT 26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IONES AMANCIO DE MOURA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:04ABDFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213599

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213599 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRAMAR PINHEIRO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 333738**,** CPF nº 243.185.822-72 **e PASEP nº 1.228.211.297-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 393 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IRAMAR PINHEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FE18B634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213746

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213746 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRENE PEREIRA MARINHO,** portador da Carteira de Identidade nº 8793636**,** CPF nº 282.334.333-49 **e PASEP nº 1.904.001.147-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IRENE PEREIRA MARINHO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DC70258D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214598 de 11 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 0640270020178**,** CPF nº 402.002.483-91 **e PASEP nº 1.706.492.722-3,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA DOS IPES QD 49 BLOCO K APART, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C364DFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213598 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ITAMAYRA RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 5110433**,** CPF nº 982.653.422-68 **e PASEP nº 1.905.828.144-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITI, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ITAMAYRA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F5B0708F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213731

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213731 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANEIDE CORREIA,** portador da Carteira de Identidade nº 695958**,** CPF nº 004.559.251-94 **e PASEP nº 1.900.953.782-2,** residente nesta cidade, sito à AV. WEYNE CAVALCANTE, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IVANEIDE CORREIA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3870DDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213849

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213849 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 4769105**,** CPF nº 997.209.062-00 **e PASEP nº 1.905.884.577-2,** residente nesta cidade, sito à RUA S-11, QD: 17, LT:09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E4908740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213683

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213683 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4683139**,** CPF nº 008.456.371-00 **e PASEP nº 1.903.023.372-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS BULGARINS, 72 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:29066AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213509

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213509 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6106150**,** CPF nº 001.658.502-05 **e PASEP nº 1.904.587.929-0,** residente nesta cidade, sito à RUA: CRISTO REI, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:43A8E963

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214459

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214459 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABRAAO BORGES DA ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 2217697**,** CPF nº 815.091.381-53 **e PASEP nº 1.300.451.927-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A Q03 LT07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ABRAAO BORGES DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:738D5866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214808

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214808 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADECARLOS ALBERTO REIS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3666282**,** CPF nº 731.513.942-72 **e PASEP nº 1.365.286.542-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADECARLOS ALBERTO REIS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D2CF9CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214669

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214669 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **YASMIN NAAMA CHAVES SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 8362816**,** CPF nº 060.673.032-05 **e PASEP nº 1.906.273.412-2,** residente nesta cidade, sito à AV.AMAZONAS, 738 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

YASMIN NAAMA CHAVES SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:230A1B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03214633

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214633 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLEY DE SOUSA MORENO,** portador da Carteira de Identidade nº 5977841**,** CPF nº 038.185.872-30 **e PASEP nº 2.033.355.197-9,** residente nesta cidade, sito à R. A02 QD,17 LT,02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WESLEY DE SOUSA MORENO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7D5D79FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214952

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214952 de 03 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADELMO GARCIA DE MOURA,** portador da Carteira de Identidade nº 3552661**,** CPF nº 637.661.162-15 **e PASEP nº 1.603.771.879-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TRES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADELMO GARCIA DE MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5C0A0226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214442

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214442 de 10 de janeiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELLYSON MACIEL RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 5082947**,** CPF nº 953.492.272-20 **e PASEP nº 1.656.014.132-3,** residente nesta cidade, sito à S7 QD10 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WELLYSON MACIEL RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:96B45476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214461

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214461 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE,** portador da Carteira de Identidade nº 6472312**,** CPF nº 017.859.812-77 **e PASEP nº 1.906.193.668-6,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 217 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADILA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6386794F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214437

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214437 de 09 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WARLISON PEREIRA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7490601**,** CPF nº 036.320.212-95 **e PASEP nº 1.662.513.071-1,** residente nesta cidade, sito à R. S 09, 32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WARLISON PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:34C771E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214710

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214710 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILSON AZEVEDO,** portador da Carteira de Identidade nº 0001086407994**,** CPF nº 236.884.753-72 **e PASEP nº 1.084.524.387-7,** residente nesta cidade, sito à R.CIRIO DE NAZARE, SET04 QD080-B LOT081, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADILSON AZEVEDO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1BC8B941

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213859

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213859 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA,** portador da Carteira de Identidade nº 1562810**,** CPF nº 649.215.222-00 **e PASEP nº 1.901.942.535-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 696 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0A0EE27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213498

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213498 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDISON SALGADO CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 4769106**,** CPF

nº 881.339.582-53 **e PASEP nº 1.904.423.383-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WANDISON SALGADO CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:19FF6D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214708

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214708 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADINELIA SILVA SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6048637**,** CPF nº 007.228.522-23 **e PASEP nº 2.039.499.549-4,** residente nesta cidade, sito à R.23 DE FEVEREIRO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADINELIA SILVA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E95DE92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213524

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213524 de 16 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO,** portador da Carteira de Identidade nº 3552475**,** CPF nº 675.689.042-53 **e PASEP nº 1.901.719.216-2,** residente nesta cidade, sito à R. SAO FRANCISCO S/N QUARDA 10 LOTE 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:69AB3CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214651

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214651 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADIOVANI PEREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5716138**,** CPF nº 413.485.401-68 **e PASEP nº 1.702.749.507-2,** residente nesta cidade, sito à R.WEYNE CAVALCANTE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADIOVANI PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5AFF358C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214897

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214897 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IZABELA CRISTINA PANTOJA BATISTA,** portador da Carteira de Identidade nº 6821946**,** CPF nº 018.178.992-28 **e PASEP nº 1.905.477.562-1,** residente nesta cidade, sito à VIA SECUNDARIA 01 A QD A LT 13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IZABELA CRISTINA PANTOJA BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F2613296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213498

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213498 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDISON SALGADO CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 4769106**,** CPF nº 881.339.582-53 **e PASEP nº 1.904.423.383-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WANDISON SALGADO CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DEE3EC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213838

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213838 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IZAELLE CRISTINA COUTINHO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5849374**,** CPF nº 959.668.032-34 **e PASEP nº 1.905.803.686-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM, S/N QD:19, LT:10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

IZAELLE CRISTINA COUTINHO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8EBB1052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213814

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213814 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JACIANE FERRAZ,** portador da Carteira de Identidade nº 7723830**,** CPF nº 958.884.893-87 **e PASEP nº 1.903.702.875-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JACIANE FERRAZ
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:77F1905F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214463

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214463 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 4421298**,** CPF nº 714.221.702-25 **e PASEP nº 1.903.027.449-5,** residente nesta cidade, sito à RUA S9 34 QD15 LT34, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E09A7313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213482

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213482 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS,** portador da Carteira de Identidade nº 2772166**,** CPF nº 037.966.526-38 **e PASEP nº 1.904.559.596-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, 25 CASA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C05F9C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214060 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JACKELINE PANTOJA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4567739**,** CPF nº 950.822.472-04 **e PASEP nº 1.903.428.220-4,** residente nesta cidade, sito à RUA H 2, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JACKELINE PANTOJA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4C3A4DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214964

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214964 de 10 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALTER ALVES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7928331**,** CPF nº 043.435.192-01 **e PASEP nº 1.663.189.763-8,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL, 501 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WALTER ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7248DE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214480

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214480 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAINY PATRICIA DOS REIS,** portador da Carteira de Identidade nº 6152462**,** CPF nº 011.429.592-10 **e PASEP nº 1.903.591.272-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JAINY PATRICIA DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B6BFB37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214816

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214816 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VINICIOS MARQUES FERNANDES,** portador da Carteira de Identidade nº 6775511**,** CPF nº 035.057.642-48 **e PASEP nº 2.036.958.697-7,** residente nesta cidade, sito à AV.VERGILIA ROSA, 83 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VINICIOS MARQUES FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9F43C9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214548

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214548 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAIRO OLIVEIRA PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5929708**,** CPF nº 874.112.372-72 **e PASEP nº 1.621.040.108-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASSITERITA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JAIRO OLIVEIRA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:07E89EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213470

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213470 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANETE NUNES ALVES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4596002**,** CPF nº 623.329.022-87 **e PASEP nº 1.629.279.294-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE 41 N 41, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JANETE NUNES ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:84DB3415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214908

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214908 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIELE SOUSA EVERTON,** portador da Carteira de Identidade nº 6100966**,** CPF nº 010.545.582-21 **e PASEP nº 1.609.178.168-6,** residente nesta cidade, sito à RUA J QD-08,LT-86 D, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIELE SOUSA EVERTON
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:38E0C692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214892

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214892 de 02 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA,** portador da Carteira de Identidade nº 8507376**,** CPF nº 037.167.502-20 **e PASEP nº 1.622.068.733-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SOLIMOES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FF78CB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213725

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213725 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEFF MIRANDA DE BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 4908575**,** CPF nº 840.476.902-87 **e PASEP nº 1.345.019.442-8,** residente nesta cidade, sito à R. DAS ORQUIDEAS, 126 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JEFF MIRANDA DE BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F98DEEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213650

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213650 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO,** portador da Carteira de Identidade nº 5283295**,** CPF nº 890.452.382-68 **e PASEP nº 1.310.197.842-3,** residente nesta cidade, sito à R. A 15 Q-8 L-15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 **-** GP

JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FD054141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214945

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214945 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDENIRA BOTELHO ALENCAR,** portador da Carteira de Identidade nº 205977**,** CPF nº 774.628.661-53 **e PASEP nº 1.251.278.756-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS,QD-23,LT-26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALDENIRA BOTELHO ALENCAR
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:311B2EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214862

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214862 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERONICE FRANCO SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 5332837**,** CPF nº 866.934.922-15 **e PASEP nº 1.383.712.342-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA SECUNDARIA 08 27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VERONICE FRANCO SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:54D50C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214250

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214250 de 02 de julho de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LACERDA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6585706**,** CPF nº 018.872.522-90 **e PASEP nº 1.906.189.400-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, MOTOCROSS, 11 doravante denominado

(a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA LACERDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FAE2692C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213443

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213443 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA LISBOA FREITAS,** portador da Carteira de Identidade nº 6065359**,** CPF nº 999.044.112-04 **e PASEP nº 2.103.818.421-7,** residente nesta cidade, sito à R M01, 2 QD,13 LT,02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JESSICA LISBOA FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:45206E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214190

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214190 de 08 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA NUNES MOTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5721742**,** CPF nº 002.406.582-05 **e PASEP nº 1.904.034.090-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JESSICA NUNES MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5BA54FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213588

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213588 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LIMA PINTO,** portador da Carteira de Identidade nº 6074473**,** CPF nº 007.324.102-40 **e PASEP nº 1.904.982.848-8,** residente nesta cidade, sito à R. SAO JOSE 14, QD-21,LT-14B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA LIMA PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C758C4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213469

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213469 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHEYME FERREIRA PARRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6770779**,** CPF nº 015.674.192-08 **e PASEP nº 1.904.559.650-7,** residente nesta cidade, sito à ET CEDERE III LIGACAO PI RURAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JHEYME FERREIRA PARRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4574BA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214819

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214819 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA MONTEIRO DE MATOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4633006**,** CPF nº 745.360.442-72 **e PASEP nº 2.120.607.125-9,** residente nesta cidade, sito à Q V LT-15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA MONTEIRO DE MATOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9F6F8A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214435

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214435 de 09 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SILVA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5323861**,** CPF nº 030.418.001-79 **e PASEP nº 2.022.623.022-2,** residente nesta cidade, sito à R. W-31, 25 QD 34 LT 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA SILVA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0A2A6E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214667

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214667 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERONICA FERNANDES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 999744**,** CPF nº 034.656.581-24 **e PASEP nº 1.661.670.179-5,** residente nesta cidade, sito à VS 52, RUA MOREIRA, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VERONICA FERNANDES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4DB8CE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214809

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214809 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AIAS AGUIAR ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 6770664**,** CPF nº 018.898.702-93 **e PASEP nº 1.603.772.203-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 645 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

AIAS AGUIAR ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:025D4926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214285

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214285 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7311109**,** CPF nº 036.901.242-98 **e PASEP nº 1.905.830.941-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 79 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B5473641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO -Nº. 03214434

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214434 de 02 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANUBIA DOS SANTOS SANTANA,** portador da Carteira de Identidade nº 8285155**,** CPF nº 007.190.333-06 **e PASEP nº 1.668.754.166-9,** residente nesta cidade, sito à RUA R, S/N, ST24 QDAF, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANUBIA DOS SANTOS SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1B144BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213504

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213504 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6455627**,** CPF nº 713.413.401-63 **e PASEP nº 1.261.285.397-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A691353C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214666

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214666 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 3551328**,** CPF nº 866.176.642-72 **e PASEP nº 1.902.335.725-9,** residente nesta cidade, sito à R. PARAUAPEBAS 25 QD 28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:316B1019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236790

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236790 de 08 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM,** portador da Carteira de Identidade nº 21526257**,** CPF nº 034.395.871-69 **e PASEP nº 1.905.095.479-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S-01, 32 QD, 02 LT,32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0364688F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214145

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214145 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOANA DA SILVA BRANDAO,** portador da Carteira de Identidade nº 6585672**,** CPF nº 398.288.243-53 **e PASEP nº 2.037.900.035-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOANA DA SILVA BRANDAO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FC882D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236900

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236900 de 19 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO TORRES GONCALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 1515955**,** CPF nº 364.351.123-04 **e PASEP nº 1.242.124.866-5,** residente nesta cidade, sito à AV. MONTE CASTELO, 187 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOAO TORRES GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8E14633B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213517

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213517 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4392063**,** CPF nº 157.360.752-53 **e PASEP nº 1.902.062.752-2,** residente nesta cidade, sito à R. H-12,21 QD 19 LT21, 453 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D233C708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214797

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214797 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA SANTOS DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5981610**,** CPF nº 036.196.682-21 **e PASEP nº 1.906.280.975-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 23 20 BLOCO B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANESSA SANTOS DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B65DC0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213636

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213636 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7839473**,** CPF nº 623.338.872-49 **e PASEP nº 2.003.859.505-7,** residente nesta cidade, sito à R. ASA BRANCA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F3199607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO-Nº. 03214793

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214793 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA SANTIAGO CARDOSO,** portador da Carteira de Identidade nº 6628462**,** CPF nº 015.845.822-27 **e PASEP nº 1.659.633.320-6,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANESSA SANTIAGO CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1A4EA732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214500 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOCELIA BRITO AGUIAR,** portador da Carteira de Identidade nº 2894895**,** CPF nº 871.369.612-20 **e PASEP nº 1.903.918.803-6,** residente nesta cidade, sito à WEYNE CAVALCANTE, 461 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOCELIA BRITO AGUIAR
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7D46DF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214627

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214627 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANEIDE SOUSA SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 2.894.953**,** CPF nº 782.322.012-15 **e PASEP nº 1.903.089.236-9,** residente nesta cidade, sito à VS 48 S/N KM 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANEIDE SOUSA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0BD938FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213522

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213522 de 16 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOCSA BARROS VALADARES SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4920510**,** CPF nº 936.919.632-34 **e PASEP nº 2.022.622.451-6,** residente nesta cidade,

sito à RUA DAS ACAPU S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOCSA BARROS VALADARES SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FB3F2170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214788

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214788 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1071542**,** CPF nº 037.491.861-97 **e PASEP nº 2.017.612.168-9,** residente nesta cidade, sito à BELO HORIZONTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7D62FB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214925

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214925 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINNE DE JESUS PERES,** portador da Carteira de Identidade nº 6343455**,** CPF nº 004.554.202-38 **e PASEP nº 1.612.048.290-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALINNE DE JESUS PERES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E95743E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3237060 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JONAILDE SAD MORAIS ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 3421098**,** CPF nº 641.371.472-72 **e PASEP nº 1.902.101.753-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD,3 LT,09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JONAILDE SAD MORAIS ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3F502052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214039

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214039 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE AILTON GUEDELHO DE BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 0334422920000**,** CPF nº 039.516.713-27 **e PASEP nº 1.626.020.180-0,** residente nesta cidade, sito à RUA YPE, 40 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSE AILTON GUEDELHO DE BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7DD09D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3236684

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236684 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDERLEY SANTANA RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 6152387**,** CPF nº 004.265.292-86 **e PASEP nº 2.067.481.920-3,** residente nesta cidade, sito à ET. VS 48, FZ IR SANTAN CED, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALDERLEY SANTANA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B486EBB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214390

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214390 de 01 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE CLAUDIO PEREIRA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 3192804**,** CPF nº 679.774.642-68 **e PASEP nº 1.284.230.642-4,** residente nesta cidade, sito à R. EVANDRO CHAGAS, 176 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSE CLAUDIO PEREIRA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0D52A217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214665

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214665 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4622298**,** CPF nº 800.548.112-87 **e PASEP nº 1.902.062.990-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TAQUARUCU, 133 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C36BA0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213728

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213728 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4548595**,** CPF nº 822.769.512-49 **e PASEP nº 1.385.027.842-4,** residente nesta cidade, sito à VP CINQUENTA E QUATRO, 182 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:006D013E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213517

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213517 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4392063**,** CPF nº 157.360.752-53 **e PASEP nº 1.902.062.752-2,** residente nesta cidade, sito à R. H-12,21 QD 19 LT21, 453 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ED72639D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3235882

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3235882 de 16 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2065157**,** CPF nº 747.423.612-53 **e PASEP nº 1.902.109.757-8,** residente nesta cidade, sito à VS 47, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5C14DFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236757

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236757 de 08 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDA BORGES CORREIA,** portador da Carteira de Identidade nº 5967648**,** CPF nº 997.721.323-20 **e PASEP nº 1.359.149.042-2,** residente nesta cidade, sito à QUADRA A, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALDA BORGES CORREIA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:01E051DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213653

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213653 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO,** portador da Carteira de Identidade nº 6967800**,** CPF nº 012.452.132-02 **e PASEP nº 1.904.001.207-8,** residente nesta cidade, sito à AV: A 17, QD: 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B62AF7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214208

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214208 de 07 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **URLENE LOPES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7311047**,** CPF nº 032.887.742-59 **e PASEP nº 1.667.006.851-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

URLENE LOPES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0112EFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213886

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213886 de 13 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE VIEIRA RIOS,** portador da Carteira de Identidade nº 3552657**,** CPF nº 654.786.572-04 **e PASEP nº 1.304.192.049-1,** residente nesta cidade, sito à R.TOCANTINS QD 11 LT 01, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSE VIEIRA RIOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE96BF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214707

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214707 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALEXSANDRO BARBOSA DE AMORIM,** portador da Carteira de Identidade nº 1245715990**,** CPF nº 018.356.973-30 **e PASEP nº 1.906.273.416-5,** residente nesta cidade, sito à R.TOCANTINS, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALEXSANDRO BARBOSA DE AMORIM
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FCBD50DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214662

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214662 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO BARRADAS FERNANDES,** portador da Carteira de Identidade nº 6910461**,** CPF nº 551.935.282-87 **e PASEP nº 1.658.958.412-6,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 18 QD AD CASA LT.18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TIAGO BARRADAS FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70EEA13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214704

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214704 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINE PARENTE DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 658859**,** CPF nº 011.436.352-80 **e PASEP nº 1.603.959.556-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA LT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALINE PARENTE DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:85B6045C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214623

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214623 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7216256**,** CPF nº 031.310.812-95 **e PASEP nº 2.045.387.671-9,** residente nesta cidade, sito à R.V 08, S/N QD 05 LT 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

THAIS DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A55312B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214915

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214915 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALVENIR OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5560173**,** CPF nº 870.379.202-15 **e PASEP nº 2.006.543.278-3,** residente nesta cidade, sito à R.JOAO GOULART, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALVENIR OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F94F5BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214209 de 07 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4811288**,** CPF nº 754.069.262-68 **e PASEP nº 2.096.905.858-0,** residente nesta cidade, sito à R. W 03, S/N QD 02 LOT: 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EC8DAE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214924

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214924 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7700656**,** CPF nº 029.483.302-11 **e PASEP nº 1.602.681.392-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3EB25E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03214439

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214439 de 13 de janeiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TANIA LEAL FERREIRA DE FARIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 5595402**,** CPF nº 911.032.312-00 **e PASEP nº 1.903.560.403-5,** residente nesta cidade, sito à R.V10 4 QD58 LT04, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TANIA LEAL FERREIRA DE FARIAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A0D1C089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214928

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214928 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3704223**,** CPF nº 891.628.112-15 **e PASEP nº 1.602.704.537-0,** residente nesta cidade, sito à RUA COSTA E SILVA,71 QD-07 LT-06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8F4BB0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214704

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214704 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINE PARENTE DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 658859**,** CPF nº 011.436.352-80 **e PASEP nº 1.603.959.556-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA LT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALINE PARENTE DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E5C1966A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214252

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214252 de 02 de julho de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS LOPES LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6785504**,** CPF nº 544.649.002-91 **e PASEP nº 2.075.103.043-5,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 208 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TAIS LOPES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:47D2A16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214927

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214927 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRUNO CARDOSO ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 442599**,** CPF nº 003.751.821-60 **e PASEP nº 2.033.866.053-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL VERMELHO, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

BRUNO CARDOSO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DCF239FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214909

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214909 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARMEACIRA RODRIGUES DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 4797314**,** CPF nº 858.986.272-00 **e PASEP nº 1.345.899.442-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CARMEACIRA RODRIGUES DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5BAFEB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214852

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214852 de 22 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CAROLINA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7540988**,** CPF nº 034.925.772-88 **e PASEP nº 1.905.884.772-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CAROLINA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2A21748A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214660

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214660 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE DE PAIVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8347142**,** CPF nº 706.912.661-15 **e PASEP nº 2.040.220.302-4,** residente nesta cidade, sito à R.W 20 QD 21 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SIMONE DE PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5C2F31BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214922

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214922 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CATARINA MARTINS FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6399447**,** CPF nº 007.052.312-67 **e PASEP nº 1.355.248.742-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AGENOR GANCALVES,Q12,LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CATARINA MARTINS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E8C5FBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214706

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214706 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA DOS PRAZERES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4605531**,** CPF nº 002.161.022-35 **e PASEP nº 1.903.807.159-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, S/N, QD 02 LT 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CLAUDIA DOS PRAZERES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:468F1A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214923

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214923 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CIRLENE DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 1566407**,** CPF nº 082.705.537-43 **e PASEP nº 1.660.791.750-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B3 07,ST26 QD012-A LT007, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CIRLENE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:25CE88E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214251

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214251 de 02 de julho de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANIA DOS SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2898428**,** CPF nº 610.310.202-25 **e PASEP nº 1.707.248.962-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TEREZA, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SILVANIA DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7F2AFBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214920

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214920 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA FABIOLA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 4831480**,** CPF nº 794.711.022-00 **e PASEP nº 1.903.356.103-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDIA FABIOLA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:57DD73D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214914

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214914 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEANE SILVA NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 4321252**,** CPF nº 702.342.212-91 **e PASEP nº 1.287.846.113-6,** residente nesta cidade, sito à ANGENOR GONCALVES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEANE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FFE419E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214209 de 07 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4811288**,** CPF nº 754.069.262-68 **e PASEP nº 2.096.905.858-0,** residente nesta cidade, sito à R. W 03, S/N QD 02 LOT: 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CCDA1DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214902

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214902 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5560529**,** CPF nº 882.221.952-04 **e PASEP nº 1.350.132.142-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO, 150 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:902057EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214933

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214933 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEUNICE SILVA NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 4362645**,** CPF nº 821.020.232-49 **e PASEP nº 1.303.312.142-9,** residente nesta cidade, sito à AGENOR GONCALVES DE PAIVA,QD 12 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEUNICE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8B64A4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214433

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214433 de 02 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 8347159**,** CPF nº 876.885.063-87 **e PASEP nº 1.904.427.286-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W 12 QD. 26 LT. 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8297B9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214900

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214900 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA TORRES,** portador da Carteira de Identidade nº 6765187**,** CPF nº 016.041.052-59 **e PASEP nº 1.621.010.222-1,** residente nesta cidade, sito à RUA FRANCISCO PATROCINIO, 402 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA TORRES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:45DB9AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214450

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214450 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA GONCALVES DE ESCOBAR,** portador da Carteira de Identidade nº 1237372**,** CPF nº 360.441.481-49 **e PASEP nº 1.702.965.667-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A, S/N, ST15 QD002 LT016-A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SEBASTIANA GONCALVES DE ESCOBAR
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:48125891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214702

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214702 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE SOUSA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 8542184**,** CPF nº 025.594.246-06 **e PASEP nº 1.248.311.363-1,** residente nesta cidade, sito à V.10.QD.28.LT.22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANDRE SOUSA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AAEF6939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214944

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214944 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5829719**,** CPF nº 002.861.452-60 **e PASEP nº 1.905.385.034-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS GIRASSOIS, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A60630E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214912 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYANE MENDANHA GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 5017617**,** CPF nº 016.789.231-25 **e PASEP nº 2.033.865.912-3,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL DO VERMELHO, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DAYANE MENDANHA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5195A3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214883

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214883 de 30 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDREIA DA CONCEICAO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2449148**,** CPF nº 442.984.802-59 **e PASEP nº 1.705.049.961-5,** residente nesta cidade, sito à RUA A13, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANDREIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FA2D1084

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03214659

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214659 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 0329655920075**,** CPF nº 648.893.941-68 **e PASEP nº 1.284.118.237-3,** residente nesta cidade, sito à R. SAO LUIZ 12 QD 8 LT 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B5DE6702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214921 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIANA SANTOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5338167**,** CPF nº 880.623.502-82 **e PASEP nº 1.352.426.642-7,** residente nesta cidade, sito à RUA B23,26,ST26 QD052-B LT026, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIANA SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BB84D33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03214658

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214658 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDERCARLA LEAL JANUARIO,** portador da Carteira de Identidade nº 5784350**,** CPF nº 950.560.092-53 **e PASEP nº 1.354.980.442-2,** residente nesta cidade, sito à R.BELEM QD33 LT 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SANDERCARLA LEAL JANUARIO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:035440EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214814

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214814 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANGELICA MELO CARVALHO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6791260**,** CPF nº 021.788.412-10 **e PASEP nº 1.600.347.516-2,** residente nesta cidade, sito à R.H 26,LT-30,QD-51, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANGELICA MELO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6D6A5ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3236676

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236676 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1310331**,** CPF nº 235.984.922-00 **e PASEP nº 1.902.062.961-4,** residente nesta cidade, sito à RUAS DAS MARGARIDAS, 804 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FABDBC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214901

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214901 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIEGO DOS SANTOS ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 5105429**,** CPF nº 817.027.792-20 **e PASEP nº 1.300.827.842-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 219 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIEGO DOS SANTOS ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EAA3A834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213521

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213521 de 03 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZELI JOSE DA FONSECA,** portador da Carteira de Identidade nº 2727659**,** CPF nº 932.355.931-87 **e PASEP nº 1.903.918.822-2,** residente nesta cidade, sito à AV. JK, 166 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROZELI JOSE DA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CA7FB374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214681 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANIELE SOARES COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 6616221**,** CPF nº 019.999.092-16 **e PASEP nº 2.039.498.019-5,** residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 610 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANIELE SOARES COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C0DF45AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214903

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214903 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0328716920079**,** CPF nº 038.845.123-82 **e PASEP nº 1.906.292.572-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 553 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:137A462A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03214803

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214803 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 271313120045**,** CPF nº 039.554.793-82 **e PASEP nº 1.653.138.024-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4FE93F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214699

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214699 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANILDA DE BARROS ALMEIDA,** portador da Carteira de Identidade nº 3552581**,** CPF nº 018.550.651-85 **e PASEP nº 1.906.273.400-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 534 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANILDA DE BARROS ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:968B9907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214657 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILEIA DE FATIMA COSTA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 0220936920021**,** CPF nº 036.406.863-90 **e PASEP nº 1.658.203.801-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 104, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSILEIA DE FATIMA COSTA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BCEFDE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214284

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214284 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSEANE RIBEIRO LUCENA,** portador da Carteira de Identidade nº 444936**,** CPF nº 898.308.901-63 **e PASEP nº 1.277.113.627-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE, S/N, QD 30 LT 13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSEANE RIBEIRO LUCENA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:071F9439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214406

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214406 de 11 de outubro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSELIA DA SILVA FREITAS,** portador da Carteira de Identidade nº 6367113**,** CPF nº 019.377.162-44 **e PASEP nº 1.905.135.217-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS 10 QD,28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSELIA DA SILVA FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C3536E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214694

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214694 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANILTON LIMA RESENDE,** portador da Carteira de Identidade nº 0198687320027**,** CPF nº 014.309.083-60 **e PASEP nº 1.360.069.142-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 426 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANILTON LIMA RESENDE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9C208C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214764 de 04 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSEMARY LOBAO LOPES,** portador da Carteira de Identidade nº 6451276**,** CPF nº 938.271.217-87 **e PASEP nº 1.243.799.280-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE DE FREITAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSEMARY LOBAO LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:91BA0FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213534

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213534 de 21 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 0481957420130**,** CPF nº 614.149.913-98 **e PASEP nº 1.621.657.069-3,** residente nesta cidade, sito à R.HELENA, STA, 134 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E09D7D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236480

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236480 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE,** portador da Carteira de Identidade nº 7756303**,** CPF nº

052.520.582-96 **e PASEP nº 2.370.447.183-2,** residente nesta cidade, sito à VIA LOCAL PRINCIPAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSENILTON DE CASTRO FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3E920FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214934

ERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214934 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EURENILDES ALVES DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 2270834**,** CPF nº 597.106.672-20 **e PASEP nº 1.901.590.084-4,** residente nesta cidade, sito à RUA V 15,QD-60,LT-10, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

EURENILDES ALVES DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C4582A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214428

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214428 de 02 de dezembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3197405**,** CPF nº 844.202.943-53 **e PASEP nº 1.902.062.764-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VS 77, SAIDA RACHA PLACA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EEA00979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213734

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213734 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIELMA BORGES MIRANDA,** portador da Carteira de Identidade nº 3135609**,** CPF nº 630.439.802-63 **e PASEP nº 1.900.705.984-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSIELMA BORGES MIRANDA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B07ABE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213587

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213587 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7031122**,** CPF nº 025.422.482-22 **e PASEP nº 1.904.564.156-1,** residente nesta cidade, sito à ET. VP-13, S/N, QUADRA 41,LOTE 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:040B3AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214916

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214916 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIANE MEDEIROS BARROS,** portador da Carteira de Identidade nº 4697967**,** CPF nº 881.089.882-68 **e PASEP nº 1.314.757.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABIANE MEDEIROS BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:64515496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03214806

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214806 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA XAVIER BRAGA,** portador da Carteira de Identidade nº 6967879**,** CPF nº 025.079.292-35 **e PASEP nº 2.032.313.573-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QDAF LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANGELA XAVIER BRAGA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1EBB8891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214107 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIENE RAMOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5244940**,** CPF nº 911.543.672-15 **e PASEP nº 1.906.156.915-2,** residente nesta cidade, sito à RUA R, S/N ST24 QDZ, LT029, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSIENE RAMOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6ADCC4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214690

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214690 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4359383**,** CPF nº 000.250.743-93 **e PASEP nº 1.292.209.337-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 27 Q4 LOTE 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C1D29886

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214043

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214043 de 05 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 173791620014**,** CPF nº 070.084.426-02 **e PASEP nº 1.299.498.098-5,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 390 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A9F954DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3235858

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3235858 de 16 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA MELO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5967679**,** CPF nº 008.304.092-70 **e PASEP nº 1.652.861.729-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANGELA MELO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AEEB21C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213930

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213930 de 04 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIZLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 4857325**,** CPF nº 018.584.432-45 **e PASEP nº 1.617.884.072-2,** residente nesta cidade, sito à R.H-25, S/N QUADRA 50 LOTE 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSIZLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A3E1A60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214652

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214652 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA VILSA SILVA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 3541140**,** CPF nº 649.835.442-91 **e PASEP nº 1.279.499.337-4,** residente nesta cidade, sito à AV PROFETA ISAIAS, 83 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANTONIA VILSA SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DBBDDE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214509

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214509 de 17 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSLAYNE CARNEIRO DE CASTRO,** portador da Carteira de Identidade nº 4906832**,** CPF nº 013.497.972-94 **e PASEP nº 1.904.001.242-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CARUARU, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JOSLAYNE CARNEIRO DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7FE8D297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213871

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213871 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 399449**,** CPF nº 806.423.141-87 **e PASEP nº 1.705.744.194-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QD. 58 LT 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A13D5513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214950

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214950 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIDEANE MATOS SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 9449225**,** CPF nº 013.892.303-50 **e PASEP nº 2.036.093.492-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 689 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GIDEANE MATOS SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:492BAD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213503

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213503 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA BORGES MARACAIPE,** portador da Carteira de Identidade nº 2894981**,** CPF nº 487.643.702-59 **e PASEP nº 1.902.062.954-1,** residente nesta cidade, sito à RUA WILISSIS GUIMARAES, 638 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANGELA BORGES MARACAIPE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:495B5608

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214687

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214687 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 05878859-04**,** CPF nº 651.643.775-00 **e PASEP nº 1.253.378.186-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU, QD22 LOTE25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:15BFC6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214153

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214153 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS,** portador da Carteira de Identidade nº 6770794**,** CPF nº 013.717.812-30 **e PASEP nº 2.037.910.067-8,** residente nesta cidade, sito à AV. JK, 244 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8BEB6C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214905

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214905 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HENRIQUE TEIXEIRA COELHO,** portador da Carteira de Identidade nº 627847**,** CPF nº 973.506.561-49 **e PASEP nº 2.095.872.751-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VERDES MARES, 303 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

HENRIQUE TEIXEIRA COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:796C1651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3236668

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236668 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA MELO DOS SANTOS SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 1255418**,** CPF nº 923.319.552-04 **e PASEP nº 2.361.546.866-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - Gp

ROSANA MELO DOS SANTOS SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:37228AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213579

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213579 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3891517**,** CPF nº 532.947.772-72 **e PASEP nº 1.903.308.523-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS OLIVEIRAS , S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9FFE458A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214656

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214656 de 11 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONIVALDO DA SILVA CASTRO,** portador da Carteira de Identidade nº 4034040**,** CPF nº 922.518.891-91 **e PASEP nº 1.346.146.431-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RONIVALDO DA SILVA CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C33C54C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214918

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214918 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISAQUE CARVALHO COELHO,** portador da Carteira de Identidade nº 4857316**,** CPF nº 996.207.822-91 **e PASEP nº 1.617.856.700-7,** residente nesta cidade, sito à R. H 12, S/N QD 18 LT 24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ISAQUE CARVALHO COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D82D3A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213968 de 25 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMERITO ESCOBAR GONCALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 3800028**,** CPF nº 921.682.561-87 **e PASEP nº 1.274.627.197-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JORGE AMADO, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROMERITO ESCOBAR GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E1AD0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214700

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214700 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DAS CHAGAS,** portador da Carteira de Identidade nº 5324441**,** CPF nº 858.889.402-59 **e PASEP nº 2.096.930.695-9,** residente nesta cidade, sito à R.JOAO BATISTA FIGUEUIREDO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANTONIO DAS CHAGAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:233517E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214941

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214941 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA TAINARA RIBEIRO DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 6791258**,** CPF nº 029.901.512-22 **e PASEP nº 1.338.630.638-0,** residente nesta cidade, sito à AV.PARA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JESSICA TAINARA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B2ED0B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3236650

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236650 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO RODRIGUES DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6106108**,** CPF nº 015.129.912-95 **e PASEP nº 1.656.010.411-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TEREZINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BC9A5C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214910

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214910 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6630751**,** CPF nº 017.248.062-03 **e PASEP nº 1.617.947.566-1,** residente nesta cidade, sito à AV.JK, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:396E2D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214940

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214940 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULYANA FALCAO MADEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2005010239555**,** CPF nº 058.996.903-05 **e PASEP nº 1.479.448.827-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ELIZA PALHARES 21,APT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JULYANA FALCAO MADEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0A714581

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214698

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214698 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARIEL RODRIGUES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4876448**,** CPF nº 766.083.012-00 **e PASEP nº 2.070.015.161-8,** residente nesta cidade, sito à R.CARLOS GOMES, 325 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ARIEL RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:354C1E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214670

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214670 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO MENDES LUIZ,** portador da Carteira de Identidade nº 1984874**,** CPF nº 010.333.196-43 **e PASEP nº 1.665.164.345-3,** residente nesta cidade, sito à VS 48, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROGERIO MENDES LUIZ
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A1E33566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214911

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214911 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILA DOS SANTOS LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5299253**,** CPF nº 946.887.702-78 **e PASEP nº 1.643.250.575-6,** residente nesta cidade, sito à R.ARAGUAIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

KEILA DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A6F67683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214790

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214790 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBSON VICTOR MARTINS MATOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7945901**,** CPF nº 041.779.422-35 **e PASEP nº 2.069.024.753-7,** residente nesta cidade, sito à R. LIBERDADE, 274 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROBSON VICTOR MARTINS MATOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D3E65B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214946

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214946 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES,** portador da Carteira de Identidade nº 457541**,** CPF nº 710.588.002-30 **e PASEP nº 1.270.318.103-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:060609F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213520

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213520 de 03 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 3.433.770**,** CPF nº 614.675.612-15 **e PASEP nº 1.218.336.612-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSIS GUIMARAES, 751 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:84706DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214926

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214926 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7131997**,** CPF nº 025.455.832-19 **e PASEP nº 1.637.652.917-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:08BDCA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214787

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214787 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTO CHAVES OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7879424**,** CPF nº 017.411.293-97 **e PASEP nº 1.329.639.742-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROBERTO CHAVES OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FEDC4603

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214185

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214185 de 01 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 8723921**,** CPF nº 034.965.942-76 **e PASEP nº 1.614.813.615-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIO LINO, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:450C7FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03213500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213500 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTA COSTA TELES,** portador da Carteira de Identidade nº 4918740**,** CPF nº 015.138.651-02 **e PASEP nº 1.384.998.931-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORET, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROBERTA COSTA TELES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D9C89A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214931

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214931 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILENE TORRES DE ASSIS,** portador da Carteira de Identidade nº 4942663**,** CPF nº 996.780.121-20 **e PASEP nº 1.340.231.331-5,** residente nesta cidade, sito à AV.WEYNE CAVALCANTE, 831 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARILENE TORRES DE ASSIS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6EE1B37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214695

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214695 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BELTHESSAZAR DANIEL DA SILVA SIMPRIANO,** portador da Carteira de Identidade nº

9309629**,** CPF nº 039.337.942-69 **e PASEP nº 2.121.548.853-1,** residente nesta cidade, sito à R.MOJU, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 -GP

BELTHESSAZAR DANIEL DA SILVA SIMPRIANO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C976A42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214904 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 3846114**,** CPF nº 736.754.742-91 **e PASEP nº 1.354.924.185-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 779 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A762854A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214717

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214717 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA ALVES SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 15529471**,** CPF nº 085.959.576-57 **e PASEP nº 1.625.210.366-8,** residente nesta cidade, sito à R.MANOEL BORGES, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CAMILA ALVES SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:539EFF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 03213585

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213585 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade nº 3197325**,** CPF nº 686.655.552-34 **e PASEP nº 1.903.700.253-9,** residente nesta cidade, sito à VS 77, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:52435898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214913

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214913 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALIA LUCIA PEDROSA,** portador da Carteira de Identidade nº 13623125**,** CPF nº 080.769.776-14 **e PASEP nº 2.070.526.259-0,** residente nesta cidade, sito à R.V 15,04 QD-49, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NATALIA LUCIA PEDROSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:910A7790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213590

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213590 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA,** portador da Carteira de Identidade nº 5681107**,** CPF nº 910.173.512-87 **e PASEP nº 1.903.796.211-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 220 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ABF47157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214906

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214906 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA AMERICO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 6051944**,** CPF nº 006.365.072-03 **e PASEP nº 1.655.788.592-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAPA,6 D-37,LT-06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PATRICIA AMERICO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F63A0A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214917

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214917 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 4133044**,** CPF nº 004.163.501-94 **e PASEP nº 1.284.721.114-6,** residente nesta cidade, sito à R.ARGENTINA, 669 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:71339E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214642

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214642 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO PORTELA SENA,** portador da Carteira de Identidade nº 7839392**,** CPF nº 038.773.002-86 **e PASEP nº 1.905.884.860-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA N543 APARTAMENTO B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RICARDO PORTELA SENA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6869CF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214932

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214932 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA,** portador da Carteira de Identidade nº 7439771**,** CPF nº 702.474.322-02 **e PASEP nº 1.287.020.686-2,** residente nesta cidade, sito à R.V 18,28 QD 41, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B3AF1919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214716

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214716 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5722652**,** CPF nº 037.221.482-78 **e PASEP nº 2.067.468.963-6,** residente nesta cidade, sito à R.BUGARINS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CAMILA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6002DCC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214949

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214949 de 21 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE SANTIAGO CARDOSO,** portador da Carteira de Identidade nº 5608848**,** CPF nº 899.435.462-04 **e PASEP nº 1.659.631.805-3,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SIMONE SANTIAGO CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2AD3FE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214907

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214907 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA DA SILVA E SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2631295**,** CPF nº 807.965.912-53 **e PASEP nº 1.352.270.842-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SONIA DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:83C1FBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214929

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214929 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUZAYNE NAIARA LEAL,** portador da Carteira de Identidade nº 6533636**,** CPF nº 009.808.432-19 **e PASEP nº 1.665.337.230-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIM-APARTAMENTO 15, 601 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SUZAYNE NAIARA LEAL
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:85B30BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214898

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214898 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **UELITON DOS SANTOS PAIVA BENEDITO,** portador da Carteira de Identidade nº 1597629103**,** CPF nº 053.798.855-60 **e PASEP nº 1.652.643.725-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOANATAS DE OLIVEIRA AP 3, 249 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **06/05/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

UELITON DOS SANTOS PAIVA BENEDITO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:310A5314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236978

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236978 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLEM MACIEL RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 6291625**,** CPF nº 005.310.282-75 **e PASEP nº 1.903.356.101-0,** residente nesta cidade, sito à R. DA TORRE, 741 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CARLEM MACIEL RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:97E6C44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214714

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214714 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAROLINE DIAS GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 1629079**,** CPF nº 853.084.201-49 **e PASEP nº 2.098.232.393-4,** residente nesta cidade, sito à AV.REI DAVI, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CAROLINE DIAS GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6B9D6452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214712

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214712 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CASSIA DA ROCHA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 6415093**,** CPF nº 015.909.472-07 **e PASEP nº 2.105.720.097-4,** residente nesta cidade, sito à R.WEYNE CAVALCANTE, 555 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CASSIA DA ROCHA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:46AF79A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214655

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214655 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RHANA OLIVEIRA MILHOMEM,** portador da Carteira de Identidade nº 4893709**,** CPF nº 013.414.031-14 **e PASEP nº 1.366.670.931-0,** residente nesta cidade, sito à RUA S3, QUADRA 03, LOTE 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RHANA OLIVEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:42B0CFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214464 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS,** portador da Carteira de Identidade nº 6896697**,** CPF nº 529.289.423-00 **e PASEP nº 1.254.869.761-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A099DBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214167

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214167 de 22 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CASSILENE DA SILVA JOVITA,** portador da Carteira de Identidade nº 3466149**,** CPF nº 868.260.002-10 **e PASEP nº 2.038.267.304-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TRES, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CASSILENE DA SILVA JOVITA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CE27F503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214451

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214451 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAULISMAR REIS RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 7277439**,** CPF nº 026.984.312-45 **e PASEP nº 1.662.389.802-7,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAULISMAR REIS RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C301FD2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235866

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3235866 de 16 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CELMA GONCALVES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 3155453**,** CPF nº 605.478.392-00 **e PASEP nº 1.905.649.151-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 269 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CELMA GONCALVES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:56DB041B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03213583

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213583 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 3324034**,** CPF nº 211.174.382-87 **e PASEP nº 1.234.384.040-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, 94 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D4CFC3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214741

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214741 de 13 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CIRO JESSE DA CRUZ LERMEN,** portador da Carteira de Identidade nº 584828**,** CPF nº 012.311.142-07 **e PASEP nº 1.534.158.898-7,** residente nesta cidade, sito à R.RIO BRANCO, 203 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CIRO JESSE DA CRUZ LERMEN
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BA5EDBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214453

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214453 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO CORREIA MARIANO,** portador da Carteira de Identidade nº 5563735**,** CPF nº 896.661.782-49 **e PASEP nº 2.096.126.200-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA, MOTOCROSS, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAIMUNDO CORREIA MARIANO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DB3BC857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214602 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAESIA MELO BORGES,** portador da Carteira de Identidade nº 6048701**,** CPF nº 032.646.232-50 **e PASEP nº 1.617.897.485-0,** residente nesta cidade, sito à R. NOVA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAESIA MELO BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B49F46EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214850

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214850 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIANI CARLA MELO MORAES,** portador da Carteira de Identidade nº 6472340**,** CPF nº 018.637.312-02 **e PASEP nº 1.658.424.845-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAIANI CARLA MELO MORAES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A6FF28CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO -Nº. 03214134

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214134 de 19 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA,** portador da Carteira de Identidade nº 72129938**,** CPF nº 034.772.539-22 **e PASEP nº 1.303.027.249-3,** residente nesta cidade, sito à R. MANOEL BORGES, LOT:19, QD:38, 190 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1D1E240F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214839

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214839 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLIANA FERREIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4993152**,** CPF nº 894.077.412-49 **e PASEP nº 2.063.222.475-9,** residente nesta cidade, sito à MACHADO DE ASSIS, 736 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

POLIANA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:29D9A4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214780

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214780 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRO ROCHA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4270301**,** CPF nº 698.282.612-00 **e PASEP nº 1.274.846.310-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCIPAL (PV 13) S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PEDRO ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3B1FCBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214822

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214822 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULLA LORRANY VALADARES MENDES,** portador da Carteira de Identidade nº 1382789**,** CPF nº 066.629.521-25 **e PASEP nº 1.906.284.098-4,** residente nesta cidade, sito à JOAO PESSOA,LT-16,QD-19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PAULLA LORRANY VALADARES MENDES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:58046FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO- Nº. 3236951

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236951 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO,** portador da Carteira de Identidade nº 6439775**,** CPF nº 042.049.832-00 **e PASEP nº 1.906.128.294-5,** residente nesta cidade, sito à AV SENADOR KENNEDY, 156 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A110870B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214621

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214621 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PANMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5059583**,** CPF nº 000.509.012-14 **e PASEP nº 1.903.127.589-4,** residente nesta cidade, sito à LIMA BARRETO QD,05 LT,4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PANMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7F4644ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214602

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214602 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAESIA MELO BORGES,** portador da Carteira de Identidade nº 6048701**,** CPF nº 032.646.232-50 **e PASEP nº 1.617.897.485-0,** residente nesta cidade, sito à R. NOVA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAESIA MELO BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:17FC4296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214323

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214323 de 09 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PABLO HIGO DE SOUZA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6764395**,** CPF nº 036.271.272-77 **e PASEP nº 1.657.434.068-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 832 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PABLO HIGO DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A356D028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214460

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214460 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PABLO DE MELO RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 5681117**,** CPF nº 911.036.732-20 **e PASEP nº 1.308.989.209-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DOIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PABLO DE MELO RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B97A2E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 03214454

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214454 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OSVALDO DA SILVA FERNANDES,** portador da Carteira de Identidade nº 1420695**,** CPF nº 156.425.002-44 **e PASEP nº 1.667.533.622-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 809 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

OSVALDO DA SILVA FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BCF46A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214601 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLARICE JARDIM DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8284878**,** CPF nº 068.041.812-12 **e PASEP nº 2.037.900.299-4,** residente nesta cidade, sito à R. AMAZONAS, 213 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLARICE JARDIM DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:575DFB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 3236226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236226 de 17 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA,** portador da Carteira de Identidade nº 2818764**,** CPF nº 244.274.892-49 **e PASEP nº 1.236.556.541-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 40 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FCC7D20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214625

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214625 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 9309592**,** CPF nº 708.019.081-91 **e PASEP nº 1.295.055.427-1,** residente nesta cidade, sito à R. NITEROI, QD-03 LT- 11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8D1CE3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214777

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214777 de 06 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA ALVES FEITOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6644416**,** CPF nº 911.026.342-04 **e PASEP nº 1.648.743.762-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, S/N, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDIA ALVES FEITOSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1AA8A747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214290

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214290 de 09 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5704094**,** CPF nº 534.177.122-20 **e PASEP nº 1.644.032.183-9,** residente nesta cidade, sito à R. EMILIO MEDICE, 292 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6073D3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214243

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214243 de 01 de julho de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2106138**,** CPF nº 534.625.481-15 **e PASEP nº 1.261.705.597-5,** residente nesta cidade, sito à RUA OSVALDO CRUZ, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1AF47A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214830

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214830 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNCAO,** portador da Carteira de Identidade nº 5587839**,** CPF nº 009.827.632-80 **e PASEP nº 1.642.638.405-5,** residente nesta cidade, sito à RUA D, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNCAO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A25946F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214820

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214820 de 05 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEITON SILVEIRA LIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4575207**,** CPF nº 730.885.012-91 **e PASEP nº 1.298.845.542-4,** residente nesta cidade, sito à AV.LIBERDADE, 501 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEITON SILVEIRA LIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:49537BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214711

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214711 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CREUZA RODRIGUES DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 5508707**,** CPF nº 000.945.482-93 **e PASEP nº 1.645.521.262-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CREUZA RODRIGUES DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A5084A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214600

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214600 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANA DA SILVA SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6954139**,** CPF nº 702.190.022-82 **e PASEP nº 1.639.701.563-8,** residente nesta cidade, sito à R. SERRARIA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTIANA DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6376BF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214854

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214854 de 16 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE MIRANDA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 6246734**,** CPF nº 890.257.842-91 **e PASEP nº 2.008.236.745-5,** residente nesta cidade, sito à R.VIA LOCAL, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTIANE MIRANDA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:04FA8D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214608 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE PIRES CARDOZO,** portador da Carteira de Identidade nº 6915385**,** CPF nº 027.896.092-84 **e PASEP nº 1.651.293.457-2,** residente nesta cidade, sito à RUA FLOR DE MAIO QUADRA 08 LT 12 N S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTIANE PIRES CARDOZO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E2248135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214641

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214641 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7482018**,** CPF nº 553.876.402-87 **e PASEP nº 1.639.848.681-2,** residente nesta cidade, sito à R. TANCREDO NEVES, 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BB20BD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214753

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214753 de 14 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAIANA RAMALHO ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 6106159**,** CPF nº 013.257.182-03 **e PASEP nº 1.904.164.328-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A 1,QD A, LT 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DAIANA RAMALHO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C4C4B4EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 004/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o resultado do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOPSIAS, DESTINADA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como credenciado o seguinte laboratório: Cleiton L. da silva Analise Clinicas, CNPJ: 22.339.724/0001-05.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:31D738C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **009/2021** firmado em 22/01/2021, entre **a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Pdl Neto Comercio Atacadista De Medicamentos Eireli,** CNPJ Nº 30.571.825/0001-27.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, OBJETIVANDO A DETECÇÃO RÁPIDA, SEGURA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM EM PACIENTES SUSPEITOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto 9.412/2018
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021, ou fim de todo quantitativo solicitado.
e) Funcional Programática:
ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DA COVID-19
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 12142100
f) **Valor Contratual: R$** 17.425,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o **Sr. Pedro Dias Ladeira Neto.**

Conceição do Araguaia-PA,05 de janeiro de 2021

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:495271A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1674/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de dezembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7361/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66F14240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1807/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **05 de janeiro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo **107/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A4C405FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1808/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **110/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AAA4807E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **KARLENE LUZ DA SILVA** portador (a) do CPF **007.235.112-84**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 002/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

KARLENE LUZ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C06931D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **CLAUDIONOR SANTOS DINIZ** portador (a) do CPF **221.282.121-20**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 004/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

CLAUDIONOR SANTOS DINIZ
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10FB1265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FRANCISCO RHAMON DE SOUSA VIEIRA** portador (a) do CPF **790.858.062-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 005/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

FRANCISCO RHAMON DE SOUSA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AB6801A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GILMAR SANTANA DA SILVA** portador (a) do CPF **009.765.962-29**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 006/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

GILMAR SANTANA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D65FAB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JOSE JECIONE DUARTE DE ALMEIDA** portador (a) do CPF **024.897.462-94**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 007/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

JOSE JECIONE DUARTE DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F741FAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 006/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LEIDIVAN DANIEL DOS SANTOS** portador (a) do CPF **023.348.502-33**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 008/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

LEIDIVAN DANIEL DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F7F7EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 007/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA** portador (a) do CPF **821.972.612-15**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 009/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FB75EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 008/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **WEDLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA MELO** portador (a) do CPF **971.282.102-10**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 062/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

WEDLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA MELO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A81826B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 009/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **AMANDA DA SILVA CORREA LAURENO** portador (a) do CPF **942.048.292-87** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 053/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

AMANDA DA SILVA CORREA LAURENO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A3839391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 010/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DORIVÂNIA MARIA DIAMANTINO DE SOUZA** portador (a) do CPF **916.859.582-49** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 010/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

DORIVÂNIA MARIA DIAMANTINO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B72909DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 011/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **KATIA DE JESUS SANTOS** portador (a) do CPF **847.189.432-72** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 011/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

KATIA DE JESUS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E37EE4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 012/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS** portador (a) do CPF **871.976.692-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 012/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C8E216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 013/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VANESSA FREITAS** portador (a) do CPF **921.532.672-34** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 014/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

VANESSA FREITAS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E619F4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 014/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDMILSON GOMES DOS SANTOS FILHO** portador (a) do CPF **981.177.932-53** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 063/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

EDMILSON GOMES DOS SANTOS FILHO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:30B8EAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 015/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIVONE PEREIRA LOPES** portador (a) do CPF **234.922.012-53** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 096/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARIVONE PEREIRA LOPES
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0A3FDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 016/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ROSILENE SOARES DIAS,** portador (a) do CPF **372.677.282-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 095/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ROSILENE SOARES DIAS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:264179D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 017/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **STERLENE ELKE COSTA GOMES,** portador (a) do CPF **318.678.472-72** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 072/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

STERLENE ELKE COSTA GOMES
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1DAEA221

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 018/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EUCLECIO PEREIRA DA SILVA,** portador (a) do CPF **972.598.962-72** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 015/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

EUCLECIO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A5BA779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 019/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VITORIA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS ,**portador (a) do CPF **045.833.272-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 060/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

VITORIA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:938C4845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 020/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDNA DA SILVA ALENCAR ,**portador (a) do CPF **328.320.102-10** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 054/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

EDNA DA SILVA ALENCAR
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C5D7E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 021/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GIOVANNA COSTA GUEDES ,**portador (a) do CPF **009.320.752-23** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 019/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

GIOVANNA COSTA GUEDES
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2162C7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 022/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GERALDO MARTINS RAMOS ,**portador (a) do CPF **962.420.002-53** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 020/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

GERALDO MARTINS RAMOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:12BCB919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 023/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GEIZYLENNE TORRES DOS SANTOS ,**portador (a) do CPF **011.696.052-20** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 075/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

GEIZYLENNE TORRES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8993CC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 024/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANTONIO FILHO FEITOSA DOS REIS ,** portador (a) do CPF **671.630.252-20** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 021/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ANTONIO FILHO FEITOSA DOS REIS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F10E744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 025/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **CARLOS ALVES COTRIM,** portador (a) do CPF **372.203.222-91** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 022/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

CARLOS ALVES COTRIM
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B573C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 026/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **CILMAR LOPES DA SILVA ,** portador (a) do CPF **025.539.921-90** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 023/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

CILMAR LOPES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E00C8601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 027/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JOSE VALDIR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR ,** portador (a) do CPF **756.096.221-15** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 026/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

JOSE VALDIR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:72507EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 028/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARCOS DOUGLAS FERREIRA DA SILVA ,** portador (a) do CPF **016.138.262-22** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 027/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARCOS DOUGLAS FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:539EA0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 029/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIO KLEBER BARROS MILHOMENS ,** portador (a) do CPF **765.663.822-91** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 028/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARIO KLEBER BARROS MILHOMENS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F006DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 030/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MAXIMO BONFIM DA SILVA ,** portador (a) do CPF **150.670.762-91** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 029/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MAXIMO BONFIM DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6E8E8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 031/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ORLANDO SOARES DE AQUINO ,** portador (a) do CPF **973.260.972-91** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 030/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ORLANDO SOARES DE AQUINO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9ED13608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 032/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ROCHERISTON LAURENO DA SILVA ,** portador (a) do CPF **841.812.492-04** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001,

observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 031/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ROCHERISTON LAURENO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:672694FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 033/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DIVINO BERNARDES PEREIRA ,** portador (a) do CPF **002.781.052-62** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 058/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

DIVINO BERNARDES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7D36F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 034/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **HIANDERSON DOS SANTOS ,** portador (a) do CPF **855.311.112-15** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 059/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

HIANDERSON DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93DFE98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 035/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LUCAS SANTANA LOPES ,** portador (a) do CPF **912.375.132-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis

Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 061/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

LUCAS SANTANA LOPES
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3EA511BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 036/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA ,** portador (a) do CPF **033.481.832-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 101/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0902750B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 037/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SANTOS ,** portador (a) do CPF **234.743.492-04** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 070/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C37E7515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 038/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MOISES DE OLIVEIRA DE JESUS ,** portador (a) do CPF **012.199.862-24** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001,

observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 071/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MOISES DE OLIVEIRA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C15BE637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 039/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES ,** portador (a) do CPF **761.799.902-04** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 036/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0134A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 040/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DOMINGOS GILDERLANE PACIFICO DIAS ,** portador (a) do CPF **341.281.368-08** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 037/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

DOMINGOS GILDERLANE PACIFICO DIAS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48B08A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 041/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELINA FATIMA BONIN JOSEPIN ,** portador (a) do CPF **059.535.259-66** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas

as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 098/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ELINA FATIMA BONIN JOSEPIN
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B81A2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 042/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FABRICIO MAUES SANTOS ,** portador (a) do CPF **743.368.432-87** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 099/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

FABRICIO MAUES SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CDD39DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 043/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LUIZ EURIPEDES DE SOUZA ,** portador (a) do CPF **244.140.932-87** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 090/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

LUIZ EURIPEDES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3B4186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 044/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GABRIELA FERNANDES VALENTE ,** portador (a) do CPF **008.626.682-98** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001,

observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 040/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

GABRIELA FERNANDES VALENTE
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E807768

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 045/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **WEUSLLA PATRICE NERY DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF **050.569.911-71** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 094/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

WEUSLLA PATRICE NERY DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62F2C411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 0476/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **WEDYS KIRLLY SOUZA DA VEIGA,** portador (a) do CPF **016.457.272-46** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 073/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

WEDYS KIRLLY SOUZA DA VEIGA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5BD756E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 047/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LUCINEIDE LAURINDA DA SILVA,** portador (a) do CPF **830.061.842-20** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001,

observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 043/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

LUCINEIDE LAURINDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0EDF1F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 048/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VITÓRIA GOMES DE ALMEIDA,** portador (a) do CPF **025.817.182-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 055/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

VITÓRIA GOMES DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C7F657E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 049/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANDREIA PEREIRA MENDONÇA,** portador (a) do CPF **872.557.152-49** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 044/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ANDREIA PEREIRA MENDONÇA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E44673C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 050/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JOÃO BATISTA EUGENIO DA SILVA JUNIOR,** portador (a) do CPF **753.065.812-34** residente e

domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 046/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

JOÃO BATISTA EUGENIO DA SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50D74EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 051/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LUCIANA RIBEIRO GOMES,** portador (a) do CPF **759.771.502-10** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 047/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

LUCIANA RIBEIRO GOMES
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80687985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 052/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VILMA DE OLIVEIRA LIMA,** portador (a) do CPF **005.203.331-79** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 048/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

VILMA DE OLIVEIRA LIMA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBFCFDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 053/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA INES SILVA BARBOSA CARVALHO** portador (a) do CPF **288.967.692-72** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97

e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 049/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARIA INES SILVA BARBOSA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48E3B6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVADO 054/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA NERES** portador (a) do CPF **328.400.712-15** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 057/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA NERES
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5247F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 055/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANA LUCIA XAVIER** portador (a) do CPF **937.070.101-04** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 050/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ANA LUCIA XAVIER
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75C44267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 056/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA RITA ARAUJO** portador (a) do CPF **753.250.122-15** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas

as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 051/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARIA RITA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B1CC85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 057/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **RANIELE MENEZES DE CARVALHO** portador (a) do CPF **949.727.452-15** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 091/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

RANIELE MENEZES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46F17286

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 058/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **KEITY SUELEN DE SOUSA ARAUJO ,**portador (a) do CPF **706.425.252-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 065/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

KEITY SUELEN DE SOUSA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:306F8062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 059/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **RAILSA LIMA GUEDES RUFINO ,**portador (a) do CPF **985.184.612-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 076/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

RAILSA LIMA GUEDES RUFINO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3F3BAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 060/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELIANE DA SILVA CORREA ,**portador (a) do CPF **010.750.221-69** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 079/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ELIANE DA SILVA CORREA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C34082C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVADO 061/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JESSICA PALOMA DA SILVA ,**portador (a) do CPF **007.175.192-01** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 081/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

JESSICA PALOMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F622C338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 062/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JULIANY BRANDÃO MARTINS ,**portador (a) do CPF **031.571.372-04** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 084/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

JULIANY BRANDÃO MARTINS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A3A46F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 063/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LAYLLA KARINA DIOGENES SILVA ,**portador (a) do CPF **012.758.332-76** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 082/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

LAYLLA KARINA DIOGENES SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:115FC4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 064/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **SUELLEN THAINA PINA DE LIMA ,**portador (a) do CPF **031.393.942-09** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 097/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

SUELLEN THAINA PINA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E971122D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 065/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **WATINA DA LUZ DE OLIVEIRA ,**portador (a) do CPF **016.734.992-95** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 083/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

WATINA DA LUZ DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25E8F648

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 066/201

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **BRENDA EMANUELLY DA SILVA FERREIRA ,**portador (a) do CPF **053.923.292-09** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 088/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

BRENDA EMANUELLY DA SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ECA46C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 067/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DAYANA LOPES DA SILVA ,** portador (a) do CPF **001.627.962-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 086/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

DAYANA LOPES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B032ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 068/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **IEDA FERREIRA LUSTOSA ,** portador (a) do CPF **534.419.151-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e

pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 087/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

IEDA FERREIRA LUSTOSA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DDF820B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 069/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **IVANEIDE DA SILVA CARVALHO ,**portador (a) do CPF **372.672.642-04** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 068/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

IVANEIDE DA SILVA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC3EEFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 070/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LEANDRO FERREIRA DA SILVA ,** portador (a) do CPF **023.649.042-77** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 085/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

LEANDRO FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1B1A4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 071/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA SOLANIA NEVES DOS REIS ,** portador (a) do CPF **749.968.002-91** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 080/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARIA SOLANIA NEVES DOS REIS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:157B77E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 072/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VERONICA RIBEIRO NONATO ,** portador (a) do CPF **054.534.892-78** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 089/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

VERONICA RIBEIRO NONATO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF675AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 073/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANDREY PEREIRA FREITAS ,** portador (a) do CPF **089.042.794-10** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 069/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

ANDREY PEREIRA FREITAS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E1595D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 074/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF 503.146.706-10 e RG** sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DUNIESKY PALACIO DELGADO ,** portador (a) do CPF **067.574.531-42** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 092/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

DUNIESKY PALACIO DELGADO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08D4F62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO 075/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Interino** de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ,** portador do **CPF**

503.146.706-10 e RG sob **nº 7767444 - SS/PA**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA ODALYS GONZALEZ GONZALEZ ,** portador (a) do CPF **067.549.581-46** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
A presente prorrogação contratual se faz necessária para a manutenção dos serviços de enfrentamento à pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavirus, bem como em decorrência da prorrogação da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Conceição do Araguaia, conforme redação constante no Decreto nº 0185/2020, de 31 de dezembro de e 2020.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 093/2020**, findo em **31.12.2020.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2021, podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA IV – **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

A dotação orçamentária para fazer às despesas deste termo aditivo correrá à conta dos seguintes elementos:
10.122.0220.2.209 Enfretamento de Emergência no Controle COVID-19
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.14.2100 - Fonte

Conceição do Araguaia - PA, 04 de janeiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde Interino
Contratante

MARIA ODALYS GONZALEZ GONZALEZ
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83886AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200224 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020- DL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200224 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de **Dispensa de Licitação nº 015/2020 - DL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***30 (trinta) dias***, com sua duração até **30*/01/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de dezembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Pv Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos EIRELI
PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AA32B826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 001/2021 - VERÔNICA FARIAS LIRA NAZARÉ

EDITAL Nº 001/2021

REF: PROCESSO Nº 0100007426/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **VERÔNICA FARIAS LIRA NAZARÉ**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **Travessa Projetada 13, nº 0, Bairro Jardim Aeroporto, pertencente ao Distrito 01, Setor 05, Quadra 118, Lote 0235, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 41335, medindo 10,10 metros de frente e 12,13 metros de fundos; por 28,50 metros pela lateral direita e 21,50 metros pela lateral esquerda, totalizando uma área de 250,70 m² (duzentos e cinquenta metros e setenta centímetros**

quadrados) limitando-se pela frente com a Travessa Projetada 13 - Bairro Jardim Aeroporto; pelos fundos com o lote nº 500 em nome de João Vasconcelos de Sousa; pelo lado direito com o lote nº 500 em nome de João Vasconcelos de Sousa; pelo lado esquerdo o lote nº 500 em nome de João Vasconcelos de Sousa, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:07E6F847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 002/2021 - N. B. COSTA - ME

EDITAL Nº 002/2021

REF: PROCESSO Nº 00001.0003238/17-72

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **N. B. COSTA - ME**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **BR 163 – Rodovia Santarém/Cuiabá, Km 1185, Bairro Jardim das Orquideas, Distrito de Moraes Almeida, Município de Itaituba, pertencente ao Distrito 08, Setor 02, Quadra 094, Lote 0048, Unidade 001, sob Cadastro Imobiliário nº 32507, medindo 18,60 metros de frente, 17,20 metros de fundos; por 72,35 metros pela lateral direita e 72,32 metros pela lateral esquerda, totalizando uma área de 1.294,79 m² (Mil, duzentos e noventa e quatro metros e setenta e nove centímetros quadrados)** limitando-se pela frente com a BR 163 – Rodovia Santarém/Cuiabá, Km 1185; pelos fundos com quem de direito; pelo lado direito com o lote nº 0118; pelo lado esquerdo o lote nº 0030, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F9A09E4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FLÁVIA CRISTINA DUARTE COSTA,** RG 2954910 SSP/PA, CPF 697.174.162-34, para exercer o Cargo em Comissão de **GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DC52DAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGISTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MAXMILLER CHAVES CARVALHO,** RG 5366137 SSP/PA, CPF 989.388.432-20, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGISTICA**, subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9135AB78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CATIANA SOUSA LIMA MARRUAZ,** RG 4049397 PC/PA, CPF 690.398.792-49, para exercer o Cargo em Comissão de **GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EB542469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JHONNATAN BAIMA VASCONCELOS,** RG 6768293 PC/PA, CPF 015.746.942-51, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE**, subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:470C817B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **WALDIR PEREIRA DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 248.203.182-68, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:226E6BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **MICHEL HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS,** portador (a) do RG nº. 16419212001-7 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 011.273.803-62, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0F9EC0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do

cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **JACKSON NASCIMENTO SILVA,** portador (a) do RG nº. 16500652001-2, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 971.193.773-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9BDC4B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **THIAGO ANDRÉ SANTANA DE ALMEIDA,** portador (a) do RG nº. 3805127 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 981.305.602-91, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EC1F0286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA,** portador (a) do RG nº. 4363068 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 796.623.902-00, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:49168CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **ADRIANO OLIVEIRA SANTOS,** portador (a) do RG nº. 5119824 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 972.635.402-15, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2F0D1426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **RAYKA REBECA PINHEIRO DOS REIS,** portador (a) do RG nº. 1298958 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 014.895.472-31, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, subordinado (a) diretamente a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CCB7DDF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **UILLIAN MARTINS DOS SANTOS,** portador (a) do RG nº. 5119801, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 879.745.332-34, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e dois de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CB91E2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **EDI JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG nº. 5139548 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 890.782.412-68, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e um de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5B273766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **TATIELE CRISTINE DE BRITO LIMA,** portador (a) do RG nº. 7490020 2ª VIA PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 031.692.172-67, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e um de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8C4F5594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **FRANCIVALDO COSTA DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG nº. 4832176 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 831.445.952-68, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e um de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C2D1AF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **FABIANO CARDOSO DE SOUSA,** portador (a) do RG nº. 5652163 2ª VIA PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 924.200.872-91, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:93DEE887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA EQUIPE OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **ZAQUEU COSTA E SILVA,** portador (a) do RG nº. 2014664, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 361.354.102-53, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA EQUIPE OPERACIONAL**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:135C40D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **EDSON CUNHA RAMALHO,** portador (a) do RG nº. 6148586, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.153.792-50, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A5617BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA EQUIPE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA,** portador (a) do RG nº. 5941994, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 019.123.422-27, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA EQUIPE TÉCNICA**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AEDC5B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **MAGNÓLIA HAIDAR DE ARAÚJO,** portador (a) do RG nº. 6371714 SSP/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 166.367.322-53, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA TÉCNICA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D68715FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **GEANN PEREIRA LOBATO,** portador (a) do RG nº. 1479603 SSP/PI, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 083.653.287-20, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR I**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3FD7A4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **PEDRO CONCEIÇÃO DA SILVA,** portador (a) do RG nº. 3587155 2ª VIA PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 253.290.222-15, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F9222A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA,** portador (a) do RG nº. 1099152 SSP/PI, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 429.222.913-91, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR I**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5328234E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **MARCILENE LEAL LOPES,** portador (a) do RG nº. 3616862 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 651.874.402-25, para exercer o Cargo em Comissão de **GESTORA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FD19D90F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador (a) do RG nº. 1073021995, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 964.211.423-20, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:497028C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **IZABELA CRISTINA CHAGAS DE SOUSA,** portador (a) do RG nº. 7281325, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 022.515.172-35, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:938AA923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **ALICE DE SOUZA DAMACENO,** portador (a) do RG nº. 6082480 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 004.470.552-24, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3DF90296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA WALDEIR BARBOZA DUARTE,** RG 3092675 SSP/PA, CPF 329.350.212-15, para exercer o Cargo em Comissão de **GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0604619E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TAICY BORGES DA SILVA,** RG 4272245 SSP/PA, CPF 792.602.412-00, para exercer o Cargo em Comissão de **GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:573AA3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUCILENE DE OLIVEIRA,** RG 4831488 PC/PA, CPF 827.277.162-49, para exercer o Cargo em Comissão de **GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:89C9BC99

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, Senhor Jose de Aparecida Soares Menez, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 003/2021/ADM na modalidade Inexigibilidade nº 6/2021-003/PMI que trata da contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil da empresa C J DO AMARAL RAMOS, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, secretarias municipais, fundos municipais, autarquia

municipal de trânsito, e no acompanhamento e elaboração da LDO-lei de diretrizes orçamentárias e anexos de metas e riscos fiscais e LOA-lei orçamentária anual para o exercício de 2022. Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa. O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, Senhor Jose de Aparecida Soares Menez, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 004/2021/ADM na modalidade Inexigibilidade nº 6/2020-004/PMI que trata da contratação de serviços advocatícios da pessoa física EUCLIDES CUNHA RAMALHO , cujo objeto é: contratação de serviços advocatícios de pessoa física a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto à secretaria de assistência social - do Município de Itupiranga/PA. Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:14319E04

LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210001 origem: sem licitação nº 0/2021-001-PMI contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga contratada: Constrular Materiais de Construcao Eireli. objeto: aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura do municipio de itupiranga. valor total: R$ 17.246,25 . programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0105.154510002.2.065 manutenção da secretaria de infraestrutura e ordenamento territorial, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 17.246,25. **CONTRATO Nº: 20210002** .origem: sem licitação nº 0/2021-002-PMI. contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. contratado: J Junior de S Matias com e Serviços Eireli. objeto: aquisição de materiais de expediente e hospitalar para o uso no enfrentamento ao combate do covid-19, para atender as necessidades da prefeitura municipal de itupiranga e fundos vinculados. valor total: R$ 9.677,98. programa de trabalho: Exercício 2021 Atividade 0105.154510002.2.065 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48,10, Exercício 2021 Atividade 0108.041220002.2.003 Manutenção da secetaria e gestão, planejamento e finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.176,28, Exercício 2021 Atividade 0103.041220002.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.234,70, Exercício 2021 Atividade 0108.041210016.2.062 Manutenção do departamento de contabilidade e tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 175,10, Exercício 2021 Atividade 0102.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 43,80**. CONTRATO Nº: 20210003**. Origem: sem licitação nº 0/2021-002-PMI. Contratante: contratado: J Junior de S Matias com e Serviços Eireli objeto: aquisição de materiais de expediente e hospitalar para o uso no enfrentamento ao combate do covid-19, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itupiranga e fundos vinculados. Valor total: R$ 200,00 . Programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0503.123610002.2.013 manutenção da secretaria municipal de educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 200,00. **CONTRATO Nº: 20210004**. Origem: sem licitação nº 0/2021-002-PMI. Contratante: contratado: J Junior de S Matias com e serviços Eireli. Objeto: aquisição de materiais de expediente e hospitalar para o uso no enfrentamento ao combate do covid-19, para atender as necessidades da prefeitura municipal de itupiranga e fundos vinculados. Valor total: R$ 6. 844,36 programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0311.101220002.2.032 manutenção da secretária municipal de saúde, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.844,36. **CONTRATO Nº: 20210010.** Origem: sem licitação nº 0/2021-003-PMI. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Constrular Materiais de Construcao Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de serviços de iluminação publica. Valor total: R$ 17.400,00. Programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0105.154510002.2.065 manutenção da secretaria de infraestrutura e ordenamento territorial, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.400,00. Vigências: 22 de janeiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021. Data das assinaturas: 22 de janeiro de 2021.

Itupiranga, 14 de janeiro de 2021

JOSE DE APARECIDA SOARES MENES
Prefeito Municipal Interino.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F373B5AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº20200125. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e término em 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-00004. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados. Para atender o interesse e as necessidades do Município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: G F Locação de Veículos e Serviços EIRELI, de CNPJ sob o nº 18.351.674/0001-04.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº20200126. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e término em 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-00004. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados. Para atender o interesse e as necessidades do Município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Secretaria Municipal Educação de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: G F Locação de Veículos e Serviços EIRELI, de CNPJ sob o nº 18.351.674/0001-04.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2AD793B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 009/2021 DE 21/01/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 40, III, § 5º, da CF. ART. 36 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, – Servidora: **GILKA SAMPAIO MORBACH** – CPF nº 141.288.022-04 e RG Nº 4512226 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **4.524,47** (Quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Marabá/PA, 21/01/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28536E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 0431/2021- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 6252/2019-SEMAD, em nome da servidora, DINALVA RIBEIRO CAMARA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula nº 1526.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (2010/2015) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), DINALVA RIBEIRO CAMARA, 45 dias de Licença Prêmio, a contar de 16 de dezembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.
Leia – se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (2015/2020) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), DINALVA RIBEIRO CAMARA, 45 dias (1ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 16 de dezembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6252/2019-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9C7CE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 0430/2021- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 5847/2020-SEMAD, em nome da servidora, GLORIA MARIA AMADOR CARDOSO, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula nº 1508.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (2015/2020) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), GLORIA MARIA AMADOR CARDOSO, 45 dias (1ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 30 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.
Leia – se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (2010/2015) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), GLORIA MARIA AMADOR CARDOSO, 45 dias (2ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 30 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5847/2020-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ-PA, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:158698C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 220/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 21/2021–CONGEM/PMM e Ofício nº 19/2021-CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO,** brasileiro, portador do CPF nº 835.095.002-10, da função de **COORDENADOR II,** junto à **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **20.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 221/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício n° 21/2021-CONGEM/PMM e Ofício 19/2021-CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO,** brasileiro, portador do CPF nº 835.095.002-10, para exercer a função de **DIRETOR DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO PROCESSUAL,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM,** a **contar de 20/01/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 222/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio n° 21/2021-CONGEM/PMM e Oficio 19/2021-CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO,** brasileiro, portador do CPF nº 835.095.002-10, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM,** no **período de 20/01/2021 a 15/04/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 223/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio n° 21/2021-CONGEM/PMM e Oficio 19/2021-CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **LEANDRO CHAVES DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 892.304.342-72, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto à **Serviço de Saneamento de Ambiental de Marabá - SSAM** a **contar de 20/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 219/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 21/2021–CONGEM/PMM e Ofício nº 19/2021-CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **VANESSA ZWICKER MARTINS,** brasileira, portadora do CPF nº 430.546.092-00, da função de **DIRETOR DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO PROCESSUAL,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **20.01.2021.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0903B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 224/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **JOAO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 189.966.122-00, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 225/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 189.966.122-00, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 226/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** a Sra. **MONICA RAFAELA FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 836.732.882-53, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 227/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** a Sra. **KELLY NUNES CORTEZ,** brasileira, portadora do CPF nº 872.394.502-87, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 228/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** o Sr. **LUIZ SILVA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 017.331.352-35, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 229/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 826.976.632-15, da função de **Coordenador I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 230/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** a Sra. **CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 826.976.632-15, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 231/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **ANDREIA FREITAS PASSOS,** brasileira, portadora do CPF nº 017.975.353-31, da função de **Coordenador I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 232/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. **ANDREIA FREITAS PASSOS,** brasileira, portadora do CPF nº 017.975.353-31, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 233/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **MARIA NEUSA SILVA SA,** brasileira, portadora do CPF nº 374.233.552-91, da função de **Coordenador I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 234/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. **MARIA NEUSA SILVA SA,** brasileira, portadora do CPF nº 374.233.552-91, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 235/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. **LUANNA GOMES DE JESUS,** brasileira, portadora do CPF nº 702.309.012-63, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 236/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **WALLKYSMAR PEREIRA DA SILVA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 593.367.652-72, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 237/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Memo. SEASPAC - nº 036/2021 e o Memorando nº 028/2021-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. **ELIANE SOUSA DE ARAUJO,** brasileira, portadora do CPF nº 430.950.892-87, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51966872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 04/2021-GS/SEASPAC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 292/2021 – SEMAD,

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER à servidora **EIDNA PEREIRA DE FRANÇA,** matricula nº 933, portadora do CPF nº 615.354.192-53, concursada no cargo de Auxiliar Social, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACAFAECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 001/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 0082/2021-SEMAD e Memorando nº 020/2021 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **EDILEIA SOUZA DOS SANTOS,** matricula nº 29008, portadora do CPF nº 598.209.852-34, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 002/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0082/2021 – DRH/SEMAD e nº 020/2021 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **EDILEUZA GOMES ATHIE,** matricula nº 32016, portadora do CPF nº 396.150.572-15, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 003/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0082/2021 – DRH/SEMAD e nº 020/2021 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **ELAINE DE SOUZA LEITE SAMPAIO,** matricula nº 36237, portadora do CPF nº 076.749.877-10, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 004/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0082/2021 – DRH/SEMAD e nº 020/2021 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO,** matricula nº 33448, portador do CPF nº 000.273.343-92, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 005/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0082/2021 – DRH/SEMAD e nº 020/2021 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **JAMIRNA ZORAIDA CABRAL OLIMPIO,** matricula nº 9395, portadora do CPF nº 714.352.802-10, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 006/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0082/2021 – DRH/SEMAD e nº 020/2021 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **RANA DA COSTA REGO,** matricula nº 29268, portadora do CPF nº 653.991.612-49, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 007/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0082/2021 – DRH/SEMAD e nº 020/2021 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **ROSILENE LIMA ROCHA,** matricula nº 39387, portadora do CPF nº 329.029.562-15, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 008/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 0082/2021 – DRH/SEMAD e nº 020/2021 – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **JACIARA SILVA LIMA,** matricula nº 13140, portadora do CPF nº 746.600.472-53, concursada no cargo de Professor(a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 009/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 0082/2021-SEMAD, e Memorando nº 0018/2021 – SEAGRI.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **NOEMI DE OLIVEIRA GONCALVES,** matricula nº 33478, portadora do CPF nº 623.477.212-91, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 010/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando n° 0082/2021-SEMAD e Memorando n° 0019/2021-SEAGRI.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA,** matricula nº 7375, portadora do CPF nº 703.201.952-87, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, para a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B44FC619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 020/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ HENRIQUE TARTAGLIA BRITO JUNIOR**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 811.446.872-68**, da função de **COORDENADOR III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **04.01.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D68115B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 190/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **HILDENIRA PEREIRA DE MIRANDA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 573.700.522-49**, da função de **COORDENADORA DA SAÚDE DA MULHER**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.01.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:937B065C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 013/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 13.761/2020-PMM. Concorrência (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2021-SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA – ME, CNPJ sob o Nº 06.019.165/0001-91, Valor Global: R$ 1.702.250,00 (um milhão setecentos e dois mil duzentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 08 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35548FE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 017/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 13.761/2020-PMM. Concorrência (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2021-SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa LVL LOCATION NA URBAN SERVICES EIRELI, CNPJ sob o Nº 08.603.653/0001-77, Valor Global: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 08 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:971DE637

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 016/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 13.761/2020-PMM. Concorrência (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2021-SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor Global: R$ 3.569.780,00 (três milhões e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 08 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB2480E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 015/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 13.761/2020-PMM. Concorrência (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2021-

SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ADILIO SANTOS SANTANA LTDA, CNPJ sob o Nº 17.999.085/0001-66, Valor Global: R$ 242.930,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 08 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40706F55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 014/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 13.761/2020-PMM. Concorrência (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2021-SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.506.424/0001-71, Valor Global: R$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 08 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D8BE6D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 018/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 13.761/2020-PMM. Concorrência (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2021-SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ, CNPJ sob o Nº 21.179.472/0001-23, Valor Global: R$ 727.300,00 (setecentos e vinte e sete mil e trezentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 08 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:766D549D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 019/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 13.761/2020-PMM. Concorrência (SRP) Nº 019/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2021-SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ sob o Nº 11.172.668/0001-32, Valor Global: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 08 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E854F107

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 088/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.971/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Que estava com sessão agendada para dia 26.01.2021, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação na planilha orçamentária.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A7FE237

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.631/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Que estava com sessão agendada para dia 03.02.2021, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6588E2E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.299/2020-PMM - Regime de Empreitada por Preço Global - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 11/Fev/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM AÇO/CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MAL ARRUMADO – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federal e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFF0A89D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**. Objeto: contratação de pessoa jurídica de direito privado, para realização de serviços médicos especializados, à distância, em TELERRADIOLOGIA com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia de pacientes de urgência e eletivos, **Processo nº 18.895/2020-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020 – CEL/SEVOP/PMM**. A apresentação das propostas se dará no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**. Horário: 08:00 às 14:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM – Prédio da Secretaria Municipal de Obras, na Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 25.01.2021

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B821D466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 060/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/01/2021** as servidoras **ACINELMA FERREIRA DA SILVA,** no cargo de Natureza Especial CNE-4, e **NILVANE VASCONCELOS CARVALHO,** Agente Administrativo, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **para** o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:553D1CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 175/2021

DECRETO Nº 175/2021

Dispõe sobre nomeação de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, e dá outras providências.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos,** Prefeito Municipal de Monte Alegre Pará, usando de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º e o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.630/2005 de 30 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG 4334292 PC/PA e do CPF nº 830.623.602-59, ocupante do Cargo Agente Administrativo, para exercer a função de **Agente de Controle Interno**, **ACINELMA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3089486 PC/PA e do CPF nº 704.644.132-49, ocupante do Cargo em Comissão CNE-4, e **NILVANE VASCONCELOS CARVALHO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 18322735 e do CPF nº 844.769.072-53, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para exercerem a função de **Auxiliar de Controle Interno**, todas com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **04 de janeiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6EA4962

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 061/2021

PORTARIA Nº 061/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. AFRANIO LINS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 E CONTRATO Nº 167/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6**, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Reforma Geral e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afrânio Lins, referente a Tomada de Preços nº 002/2020 e contrato nº 167/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6B19E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 062/2021

PORTARIA Nº 062/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA E.M.E.I.F, ARCHIMIMO BAIA DA COSTA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 E CONTRATO Nº 172/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6,** para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Construção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Archimimo Baia da Costa, Zona Urbana desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 003/2020 e contrato nº 172/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE591EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 063/2021

PORTARIA Nº 063/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA PRAÇA ENG. FERNANDO GUILHON, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 E CONTRATO Nº 180/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6,** para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Reforma de prédio público localizado na Praça Engenheiro Fernando Guilhon, para funcionamento do centro de Atenção Psicossocial- CAPS, Zona Urbana desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 005/2020 e contrato nº 180/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E067794

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 065/2021

PORTARIA Nº 065/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA C.M.E.I., FORÇA INFANTIL DA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO-ZONA RURAL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020 E CONTRATO Nº 277/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6,** para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil, Força Infantil da Comunidade de São Diogo, Zona Rural desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 010/2020 e contrato nº 277/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79BB3140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 064/2021

PORTARIA Nº 064/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ESPAÇO DESTINADO PARA A ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND, LOCALIZADA NA TV FREI OTHOMAR-CURAXI – I, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 E CONTRATO Nº 185/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6,** para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Revitalização de Praça Pública, destinado para Academia ao Ar Livre e Playground localizado na Traveassa Frei Othomar, Bairro de Curaxi -1, Zona Urbana desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 008/2020 e contrato nº 185/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:860FAC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 066/2021

PORTARIA Nº 066/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA COMUNIDADE DE AÇAIZAL E NO SETOR 08, ZONA RURAL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020 E CONTRATO Nº 299/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6,** para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Construção de 02(duas) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, uma na Comunidade de Açaizal e uma no Setor 08 - Zona Rural desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 013/2020 e contrato nº 299/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C91373A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 067/2021

PORTARIA Nº 067/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA IRMÃ AMATA, BAIRRO DE PLANALTO, NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020 E CONTRATO Nº 300/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-6,** para exercer a função de Fiscal responsável pelo

acompanhamento e fiscalização dos serviços de Construção de Praça Pública, localizada no bairro de Planalto desta Municipalidade referente à Tomada de Preços nº 016/2020 e contrato nº 300/2020.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: ____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C69EB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 171/2021

DECRETO Nº 171/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, agente Administrativo, portadora do RG nº 2816502 PC/PA e do CPF nº 472.861.642-87, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **20 de janeiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC3C2FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA DE LOTAÇÃO 2021

PORTARIA DE LOTAÇÃO 2021

MONTE ALEGRE-PA 2021
PORTARIA Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMEC E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições e,
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal do Município de Monte Alegre (Lei 4.754/2010);
CONSIDERANDO a Lei Municipal que altera o ART. 10 da Lei 4.754/2010, reestruturando os cargos de provimento de comissão do Município de Monte Alegre (Lei 5.195/2019);
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentam a distribuição e lotação dos servidores das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º - Disciplinar a lotação de professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal, para a garantia da qualidade do ensino no município de Monte Alegre.
CAPÍTULO I
DA LOTAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE
Art. 2º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis de Educação (Educação Infantil, Pré-Escolar, Ensino Fundamental I e II) e Modalidades (Regular e Educação de Jovens e Adultos) do Ensino na Rede Pública Municipal (Área Urbana, Rural e Ribeirinha), observadas as Políticas e Diretrizes estabelecidas pela Portaria de Matrícula nº 004/2021-SEMEC-MTA, e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, anexo a esta portaria, e devidamente informado pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.
Parágrafo único: Compete aos diretores escolares e demais unidades administrativas envolvidas no processo atuarem em permanente articulação e integração, para garantia do direito fundamental de acesso e permanência do aluno nas escolas da rede municipal de ensino.
CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE
Art. 3º A lotação de pessoal nas Escolas e na Secretaria Municipal de Educação será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I- Servidores efetivos;
II- Servidores municipalizados;
III- Servidores concursados em estágio probatório;
IV- Servidores contratados, quando houver a necessidade imperativa de contratação.
Parágrafo único: Quando houver a disponibilidade de carga horária proveniente da aposentadoria de professores, estas serão destinadas aos professores com maior tempo de serviço público municipal, obedecendo ao que prevê o §1º do art. 4º deste ato administrativo.
Art. 4º - A lotação do professor, independente do número de vínculos e resguardados os interesses da administração, será prioritariamente em sala de aula, e preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20 horas semanais, que poderá ser alterada até o limite de 40 horas semanais, e nos casos envolvendo projetos pedagógicos poderá exercer suas funções de acordo com seus respectivos projetos.
§ 1º - Para concentração da carga horária do professor, em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:
vínculo funcional, com maior tempo de serviço público municipal, de acordo com o estabelecido no art. 3º desta portaria;
habilitação específica na disciplina;
maior tempo de efetivo exercício na escola;
titulação;
maior carga horária na escola.
§ 2º - O professor para ser lotado no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental deverá atender ao perfil de Professor Alfabetizador nos termos da Portaria nº 826/2017 do MEC.

CAPÍTULO III

DA LOTAÇÃO DOS DOCENTES

Art. 5º - A lotação dos professores na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, e demais Programas, será definida considerando o número de alunos para formação de turmas, conforme estabelecido na Portaria de Matrícula nº 004/2021-SEMEC-MTA, e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, devidamente informados pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.

Art. 6º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Regular, e Modalidade Educação de Jovens e Adultos, obedecerá a habilitação exigida para o cargo, considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 001/2010 – Conselho Estadual de Educação e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos.

Art. 7º - Na lotação de Professores que irão desempenhar suas funções na Educação de Jovens e Adultos, terão prioridade professores que comprovarem participação em cursos específicos de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 8º - As unidades de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapas, garantirão vagas em turmas regulares e/ou especiais para alunos com dependência de estudos.

Art. 9º - A lotação de Agentes Auxiliares de Creche será definida pela Secretaria Municipal de Educação, após o levantamento do quantitativo de alunos nas escolas ou CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil).

CAPÍTULO IV

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Art. 10º - Os professores em acumulação regular de cargos terão sua lotação de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que as jornadas de trabalho dos 02 (dois) vínculos na rede municipal de ensino, não sejam incompatíveis entre si.

§ 2º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos na rede municipal de ensino, sendo 01 (um) de professor e outro de Orientador Pedagógico, deverá ser efetivada, de forma que as jornadas de trabalho dos 02 (dois) vínculos na rede municipal de ensino, não sejam incompatíveis entre si.

Parágrafo Único: Em todos os casos de acumulação de cargos, seja na esfera municipal ou em diferentes esferas, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo e documento comprobatório do horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora e de acordo com o que determina o art. 37, XVI da CF/88.

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 11º - A lotação de professores na Modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – A lotação de professor em Sala de Recursos Multifuncionais será com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, observando os critérios descritos no art. 3º desta portaria, com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

II - Lotação de professor itinerante, que consiste no profissional da educação em atender tantas quantas sejam as escolas em que necessitem desse atendimento, será composto, por um professor especialista em Educação Especial para a educação inclusiva, conforme planejamento anual definido pela Coordenação de Educação Especial, e será com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, e ocorrerá observando os critérios descritos no art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

III - Lotação de professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar: o professor será lotado em regência de classe, acrescida das horas atividades a ela correspondente, considerando as necessidades específicas demandadas pelo público-alvo da Educação Especial, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, e ocorrera observando os critérios descritos no art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: a lotação de professores para o ensino de LIBRAS obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 5.626/05 e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E PROGRAMAS FEDERAIS

Art. 12º Na Unidade Escolar onde funcionam Projetos previstos no Projeto Político Pedagógico, com atendimento a alunos em Laboratório de Informática, Salas de Leitura e Projetos de Música, será lotado 01 (um) professor com habilitação específica com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais;

I - Para a lotação nos espaços pedagógicos será exigida a habilitação específica ou curso correspondente à natureza do projeto de atendimento, mediante análise do Diretor da Unidade Escolar e autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, com jornada e carga horária de acordo com o caput deste artigo conforme o quantitativo de alunos.

II - A permanência da lotação de professores nos espaços pedagógicos no decorrer do ano letivo, ficará condicionada à avaliação de seu desempenho trimestral, na execução do projeto previamente apresentado ao Diretor da Unidade Escolar e a Secretaria Municipal de Educação.

III- Para a lotação nos Laboratórios de Informática, o professor deverá ser Licenciado Pleno, com Pós-Graduação em Informática, com diploma ou certificado devidamente reconhecido pelo MEC. Na ausência da exigência do caput deste artigo será lotado um técnico em informática com cursos reconhecidos pelo MEC com carga horária acima de 160h.

IV - A lotação em Biblioteca Escolar ou Sala de Leitura só poderá ser efetivada para professores com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.

V - Para a lotação em Projetos de Música o professor deverá ser Licenciado Pleno em Música ou Arte.

Art. 13º - Nas Unidades Escolares que participam dos Programas Federais, desde que ativos e com recursos garantidos em conta, exercerá a função de Articulador da Escola, o Orientador Pedagógico e/ou Diretor Escolar, que deverá exercer as atividades inerentes em sua Unidade Escolar.

§ 1º - A lotação do Diretor Escolar e/ou Orientador Pedagógico na atividade Articulador da Escola só será permitida mediante a existência e a liberação de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para escola, com aprovação da Coordenação Municipal do Programa Novo Mais Educação, instalada na Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII

DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE TÉCNICO - PEDAGÓGICA

Art. 14º - Aos professores no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho: 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, 06 (seis) horas para a jornada de 30 (trinta) horas semanais e 04 (quatro) horas para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem as vantagens da Regência de Classe em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Monte Alegre (Lei 4.754/2010).

Art. 15º - Aos servidores que coordenam ações técnico-pedagógicas na SEMEC, nos níveis Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Ambiental e demais programas, será concedida carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, após o devido processo legal e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Os servidores de que trata o caput deste artigo, serão lotados na SEMEC.

CAPÍTULO VIII

DA REMOÇÃO

Art. 16º - A remoção de servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, ocorrerá em dois casos: a pedido do servidor, e dependerá da anuência dos Diretores das escolas a qual o servidor esteja subordinado e da autorização da Secretaria Municipal de Educação, ou por interesse da administração pública para atender a necessidade do serviço, com os devidos procedimentos legais.

CAPÍTULO IX
DA LOTAÇÃO DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E RESPONSÁVEIS ESCOLARES

Art. 17º - A lotação de Diretores, Vice-diretores e Responsáveis por Unidades Escolares será efetivada sem as vantagens do magistério, quando se tratar de servidor ocupante do cargo de professor efetivo, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e obedecerá aos seguintes critérios:

I – 01 (um) diretor para cada Unidade Escolar a partir de 200 (duzentos) alunos;

II – 01 (um) responsável escolar para cada Unidade Escolar com o número de 100 (cem) a 199 (cento e noventa e nove) alunos;

III – 01 (um) responsável escolar para cada CMEI com o número acima de 50 (cinquenta) alunos;

IV – 01 (um) vice-diretor para cada Unidade Escolar com mais de 400 (quatrocentos) alunos.

Parágrafo único - Para assumir as funções de diretor, vice-diretor e responsável escolar, o servidor deverá apresentar formação conforme determina a Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 18º - Quando a escola não atingir o número suficiente de alunos para ser nomeado um responsável escolar, ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, designar um servidor para exercer a função de responsável pela escola.

CAPÍTULO X
DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 19º - A lotação de secretário de unidade escolar obedecerá aos seguintes critérios:

I – 01 (um) secretário escolar para cada Escola ou Centro de Educação Infantil que tenha acima de 150 (cento e cinquenta) alunos;

Parágrafo único: A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar será Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento.

CAPÍTULO XI
DA LOTAÇÃO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Art. 20º - A lotação do Orientador Pedagógico poderá ser efetivada na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas, com jornada de 40 (quarenta) horas em dois turnos, considerando os seguintes critérios:

I – 01 (um) orientador pedagógico para cada Escola que tenha acima de 300 (trezentos) alunos;

II – 01 (um) orientador pedagógico por regiões rurais;

Parágrafo único: O orientador pedagógico também poderá ser lotado na função de diretor ou vice-diretor de unidade escolar.

Art. 21º - Quando a unidade escolar não possuir Orientador Pedagógico, admitir-se-á a lotação de Professor readaptado, desde que este tenha a formação exigida para o exercício da função.

CAPÍTULO XII
DOS SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 22º - A lotação de servidores em atividades de apoio - administrativo obedecerá aos seguintes critérios.

I – Agente Administrativo/Auxiliar Administrativo;

01 (um) por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e modalidades de ensino.

II – Agente de Serviços Gerais

01(um) a cada 10 dependências existentes nas unidades escolares, distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite.

Parágrafo único: No caso onde houver um número menor do que estabelece esta portaria caberá a Secretaria de Educação definir a lotação.

III – Agente de vigilância

02 (dois) para cada unidade escolar com regime de 15 dias, incluindo feriados e finais de semana.

IV – Merendeira:

a) 02 (duas) por turno, para cada unidade escolar que atenda mais de 400 (quatrocentos) alunos, observando o mesmo parâmetro para intervalos sucessivos.

V - A lotação dos servidores no prédio da Secretaria Municipal de educação será feita de acordo com o Regimento Interno desta Secretaria de Educação.

CAPÍTULO XIII
DAS OUTRAS ESPECIFICIDADES

Art. 23º - As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções/atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou Memorando de apresentação, devidamente assinado por autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo, implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei, assegurando o direito a defesa e ao contraditório nos termos da CF/88.

Art. 24º - Os servidores lotados nas unidades escolares e SEMEC serão submetidos à avaliação de desempenho pela chefia imediata.

Art. 25º - O servidor devolvido à SEMEC, por irregularidade no desempenho de suas funções, obedecerá ao que determina a lei nº 4.080/93 até a conclusão do Processo Administrativo originado por esta devolução.

Art. 26º - No ato da devolução do servidor, a chefia imediata deverá encaminhar para a SEMEC o relatório dos motivos que originaram a devolução.

Art. 27º - O servidor readaptado de função, em caráter temporário ou definitivo, será lotado conforme sua área de formação e de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo da jornada, respeitando as condições da readaptação, no caso de professor, perderá a gratificação de incentivo de fundo, de acordo com o que determina o art. 40 §2º da Lei nº 4.754/2010.

Art. 28º - Em casos omissos, e não comportados nesta portaria, será aplicado por analogia, as diretrizes estabelecidas em normas Estaduais e Federais, ao que o caso couber e serão objeto de estudo da SEMEC.

Art. 29º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre-Pará, 25 de Janeiro de 2021.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:196142A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2021 ALCANTRA JOSE DE SOUZA

NOMEAR o Senhor ALCANTRA JOSE DE SOUZA para cargo Comissionado de SUPERVISOR DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Senhor **ALCANTRA JOSE DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 3868280 PC-PA e inscrita no CPF/MF sob nº 912.996.915-87, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, para cargo comissionado de **SUPERVISOR DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 20/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna, 25 de janeiro 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:51FB7C79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210051 - S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento, conforme especificações constantes no termo.

VALOR TOTAL.....: R$ 297.964,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

Exercicio de 2021 Atividade 08 244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercicio de 2021 Atividade 08. 244 0003.2.020 - Gestão Bolsa Familia; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercicio de 2021 Atividade 08.244 0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercicio de 2021 Atividade 08.244 0033 2.004 - Serviço de Media Complexidade; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercicio de 2021 Atividade 08. 244 0033. 2. 005 - Serviço de Alta Complexidade; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercicio de 2021 Atividade 08. 244 0003 2. 021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercicio de 2021 Atividade 08. 244 0017. 2. 002 - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercicio de 2021 Atividade 08 244 0035. 2. 030 - Manutenção da Casa de Apoio; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:42EE2B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210172 - D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.476,00 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 330,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 330,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:08B995CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210173 - CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210173

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.930,20 (trinta e um mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 120,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 120,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F74F181F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210174 - R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 500,00 (quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 250,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 250,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3F5DFF81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210175 - J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 191.425,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 85.000,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 96.900,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1C00FA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210176 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.990,86 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.190,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.190,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:68E3072D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210177 - ROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.860,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 24,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 47.976,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C851D248

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210178 - VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS-EPP

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.250,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.250,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DE92DC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210180 - BIO DIAGNOSTICA DISTR. DE PRODUTOS HOSPIT. E LABOR. LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BIO DIAGNOSTICA DISTR. DE PRODUTOS HOSPIT. E LABOR. LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 136.000,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 136.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2DE14EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210181 - CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210181

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 8/2020-017, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 35.900,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 35.900,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4CD23B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210181 - MARCOS SILVA DE BRITO - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210182

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCOS SILVA DE BRITO - EPP

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 8/2020-017, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.932,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.786,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.786,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BECE382C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210184 - W TEDESCO REFRIGERACÃO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210184

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W TEDESCO REFRIGERACÃO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 8/2020-017, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.447,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 80.600,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.950,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5186C2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210186 - FORMULA ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORMULA ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 8/2020-017, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 158,40, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 246.241,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:41C953B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210187 - HIT CARE NORDESTE IMP. COM. E SER. DE PROD. MED. ODONT. E HO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HIT CARE NORDESTE IMP. COM. E SER. DE PROD. MED. ODONT. E HO

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 8/2020-017, conforme anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.690,00 (cento e nove mil, seiscentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 109.690,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E423B9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210006 - H F VAZ - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conformecondições,quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.736,30 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2021 Atividade 8018 04.122.0039.1.059 - Municipio Verde Sustentavel - Arborização e Paisagismo
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Exercício 2021 Atividade 8018 04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Exercício 2021 Atividade 8018 18.542.0039.1.015 - Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3D1A22DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210007 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.216,45 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 2.002, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 2.005, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2021 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:36BC0673

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210008 - H F VAZ - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.154,42 (setenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.004 Serviços de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 57,05, Exercício 2021 Atividade 6017.082440003.2.015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 198,80, Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.005 Serviços de Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.299,00, Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.002 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 77,00, Exercício 2021 Atividade 6017.082440003.2.020 Gestão Bolsa Famíia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 33,60, Exercício 2021 Atividade 6017.082440035.2.030 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 16,96, Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.003 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 17,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B002D2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210009 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.869,38 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: «DOTACAO_ORCAMENTARIA» - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:65399F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210010 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.073,30 (vinte e três mil, setenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.049, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:546FDA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210011 - H F VAZ - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 273.390,66 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercicio de 2021 Atividade 2004 04 122. 0045 2. 049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercicio de 2021 Atividade 2004 04 122. 0018 2. 0116 - Manutenção do distrito de Maracajá; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercicio de 2021 Atividade 2004 04 122. 0018 2. 117 - Manutenção do Distrito Vitoria da Conquista; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercicio de 2021 Atividade 2004 04 122. 0018 2.118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Exercicio de 2021 Atividade 2004 04 122. 0045 2. 061 - Manutenção do DMTRA; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B803FFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210012 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.186,90 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio de 2021 Atividade 2012 13 122. 0001 2. 2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9DA31D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210013 - H F VAZ - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.561,25 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício de 2021 Atividade 2012 13 122. 0001 2. 2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B54374A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210014 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 996,80 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício de 2021 Atividade 2013 04 122. 0002 2. 2.081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B0D7C215

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210015 - H F VAZ - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENT

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.143,15 (dois mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício de 2021 Atividade 2013 04 122. 0002 2. 2.081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8641D706

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210016 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestruturas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.247,20 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2021 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da secretaria de Infraestrutura
Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Matrial de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3659BE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210017 - H F VAZ - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ifraestruturas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 445.161,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2021 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da secretaria de Infraestrutura
Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Matrial de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:319C647B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210018 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do FUNDEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.454,84 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3015.123610008.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 440,00, Exercício 2021 Atividade 3015.123650008.2.000 Manutenção de Creches. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.023,84, Exercício 2021 Atividade 3015.123650008.2.100 Manutenção do Ensino Infantil. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.545,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E124FD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210019 - H F VAZ - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: H F VAZ - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender as necessidades do FUNDEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.267,67 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3015.123610008.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 535,00, Exercício 2021 Atividade 3015.123650008.2.000 Manutenção de Creches. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 11.000,00, Exercício 2021 Atividade 3015.123650008.2.100 Manutenção do Ensino Infantil. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0E12F422

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210020 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.483,71 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 433,00, Exercício 2021 Atividade 4015.121230004.2.041 Aplicaçaõ do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 493,00, Exercício 2021 Projeto 4015.123610004.1.007 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Rede de Ensino Fundamental. , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 1.993,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D00F9C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210021 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.841,90 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.010 Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 990,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençao do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 209,25, Exercício 2021 Atividade 5016.103020010.2.043 Ações da Rede Saúde Mental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.098,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.054 Promoção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 41,85, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.300,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 260,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010014.2.064 Assistência Farmacêutica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.300,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.300,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.350,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 205,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 205,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:097EE95C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-FMS/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório
visando a aquisição de reagentes para os equipamentos contadores de células e equipamento Profile Prime Nova Medical para atender o Laboratório Municipal, em conformidade com o Decreto Nº 055/2021.

Contratadas: AUMED HOSPITALARES LTDA – ME e M. DE FREITAS GODINHO – ME

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7B67623B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 024/2021-FMS, Empresa Contratada:** AUMED HOSPITALARES LTDA- ME, no valor de R$ 131.800,00 (Cento e trinta e um mil e oitocentos reais)**.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório
visando a aquisição de reagentes para os equipamentos contadores de células e equipamento Profile Prime Nova Medical para atender o Laboratório Municipal, em conformidade com o Decreto Nº 055/2021. **Vigência:** 20/01/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 20/01/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D9F5C04C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 025/2021-FMS, Empresa Contratada:** M. DE FREITASGONHO- ME, no valor de **R$ 235.085,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais).**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório
visando a aquisição de reagentes para os equipamentos contadores de células e equipamento Profile Prime Nova Medical para atender o Laboratório Municipal, em conformidade com o Decreto Nº 055/2021. **Vigência:** 20/01/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 20/01/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:731753DE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-FMS/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aeronaves tipo bimotor para transporte intermunicipal médico de UTI para o período de 3 meses, conforme Decreto nº 055/2021.

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Rayane Souza Santos, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9D7A6782

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 026/2021-FMS, Empresa Contratada:** OPALAIR TAXI AEREO LTDA, no valor de R$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aeronaves tipo bimotor para transporte intermunicipal médico de UTI para o período de 3 meses, conforme Decreto nº 055/2021.**Vigência:** 20/01/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 20/01/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:39B024D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO – 01/2021 – CONTRATO. – 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018–00001, IPMP / ALTERNATIVA TELECOM EIRELI – ME. Referente à Renovação por igual período e valor. Vigência: 21/01/2021 à 22/01/2022. Valor R$ 42.000,00.

Fonte de Recurso: Próprio.

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:2DB9F010

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 04/2021– Pelo presente Ato Administrativo de Rescisão Amigável, a Prefeitura Municipal de Paragominas declara rescindido Contrato nº 357/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00120, celebrado com o proponente ALAN ROBERTO MARTINS FERREIRA**.** Objeto: Contratação de serviços de transporte com motorista, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. O valor global do Contrato é de 42.000,00. O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Paragominas/PA, 13 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC3EF3AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-3/2021-FMS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gases medicinais, para atender o fundo municipal de saúde de Porto de Moz. Abertura: 05/02/2021 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº- Sala 1 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 25 de janeiro de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:692882B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 098

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA,** secretário adjunto da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**,** portador do CPF sob nº 189.738.048-80, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Centro, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com o SETRAN e de audiências com o Governador do Estado, no período de 25 à 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6F3F3E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 097

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.750,00** (dois mil e setecentos e cinquenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Cidade de Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com o SETRAN, SEDUC e de audiências com o Governador do Estado, no período de 25 à 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:38619FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021-000001

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2021 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-000001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA **CONTRATADA(O):**MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestados a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis. **VALOR TOTAL:** R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil, reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária: **1.** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária: **Órgão: 10 – Prefeitura Municipal** Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Função Programática: 04.123.0002.2-015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00-001 – Serviços de Consultoria. **Órgão: 13 – Rio Maria-FMS** Unidade: 9 – Fundo Municipal de Saúde Função Programática: 10.122.0007.2-104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00-001 – Serviços de Consultoria. **Órgão: 14 – Rio Maria-FME** Unidade: 5 – Fundo Municipal de Educação Função Programática: 12.122.0004.2-030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00-001 – Serviços de Consultoria. **Órgão: 15 – Rio Maria-FMAS** Unidade: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social Função Programática: 08.122.0008.2-171 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00-001 – Serviços de Consultoria. **Órgão: 16 – Rio Maria-FMMA** Unidade: 10 – Fundo Municipal de Meio Ambiente Função Programática: 18.122.0010.2-135 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00-001 – Serviços de Consultoria. **Órgão: 17 – Rio Maria-FDECA** Unidade: 15 – Fundo Municipal Infância e Adolescência Função Programática: 08.243.008.2-190 – Manutenção do Fundo dos Direito da Criança e do Adolescentes Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **VIGÂENCIA:** 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINSATURA:** 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6B64E0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 031

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria**,** portador do CPF: 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua Um, nº 460, Centro, em virtude de viagem a Cidade de Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com o SETRAN, SEDUC e de audiências com o Governador do Estado, no período de 25 à 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8BBFADDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 093

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JOAS FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.880.942-15, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F24986B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 084

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARIA ELIZANGELA MARTINS JARDIM AGUIAR**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 737.403.572-15, para exercer o cargo em comissão de **secretária Escolar da Escola Municipal Antônio Verissimo de Amorim.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:801AB660

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 086

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **EMILVA RODRIGUES BARROS**, diretora de Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CBA38CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 082

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 1.691 de 27 de setembro de 2019, que concedeu 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **JOSIANE FRANCIELE RODRIGUES VIEIRA**, merendeira.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3018B3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 090

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA N.º 056 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria n.º 056 de 13 de janeiro de 2021, na parte que se refere à servidora **MARIA DAS DORES DE ALMEIDA**, que revoga o pedido de 3 (três) meses de licença especial

concedido, no período de 31 de dezembro de 2020 à 30 de março de 2020.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DE1DA585

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 172

REVOGA E NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogada o decreto nº 043 de 06 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora **DARLIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora **DARLIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 012.350.352-39,** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contabilidade, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:49923EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 003

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) a servidora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA,** conselheira tutelar, portadora do CPF sob nº 718.474.992-87, residente e domiciliada na rua Três, n.º 309, Centro, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, tratando de serviços do Conselho Tutelar de Rio Maria acompanhando um adolescente até o pai, na data de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, 25 de janeiro de 2021.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal
Decreto n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FAB51829

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 001

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) a servidora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS,** conselheira tutelar, portadora do CPF sob nº 697.891.771-00, residente e domiciliada na rua Dezenove, n.º 979, Setor Cascalheira, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, tratando de serviços do Conselho Tutelar de Rio Maria acompanhando um adolescente até o pai, na data de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, 25 de janeiro de 2021.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal
Decreto n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:57C99C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 002

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **DIVINO PEREIRA BRITO,** motorista, portador do CPF sob nº 300.247.902-06, residente e domiciliado na rua Três, n.º 69, Centro, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, tratando de serviços do Conselho Tutelar de Rio Maria, na data de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, 25 de janeiro de 2021.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal
Decreto N.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:52D5B080

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 094

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.519.741-65, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Tratamento Fora do Município.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DD2F2460

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 124

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.099.405-34, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:885D8CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 091

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ISAIAS SILVA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 175.148.782-20, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços Urbanos**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:96A62369

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 125

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **RONALDO TORRES PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 841.497.101-63, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E2DD6402

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 085

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 923 de 28 de abril de 2018, que concede 30% (trinta por cento) de gratificação de nível superior a servidora **EUNICE NUNES COSTA**, Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1990446A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 087

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA**, diretora de Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:978C28FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 083

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 1.441-E de 29 de abril de 2019, que concedeu 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **MARIA ELIZANGELA MARTINS JARDIM AGUIAR**, merendeira.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7E5C7294

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 114

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **RUFINO BRASIL NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 244.439.131-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D6DE4DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 148

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ILDENE MARTINS DE CARVALHO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 245.601.032-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Licenciamento, afeto a secretaria de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0DB2BBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 115

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quinto) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Diretora de Licenciamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1A465EFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0166/2021

DECRETO Nº 166/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE AUSTERIDADE FINANCEIRA – REDUÇÃO DOS SUBISÍDIOS DA PREFEITA, VICE PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 72 e 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a CALAMIDADE FINANCEIRA que se encontra o Município de Rondon do Pará, o que levou à decretação de EMERGÊNCIA FINANCEIRA através do Decreto Municipal 122/2021 de 05 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO a precária transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 66, define e estabelece limites específicos para as despesas com pessoal e disciplina a forma de efetivação dos controles pertinentes.
CONSIDERANDO o passivo financeiro herdado da antiga gestão, e que há o desiquilíbrio claro das contas públicas e o desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, com comprovado desrespeito aos limites prudenciais nas despesas com pessoal.
COSIDERANDO que o § 1° do artigo 5° da Lei Federal n° 10.028/00, além de penalidades institucionais, prevê a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos subsídios anuais do Gestor, na hipótese de omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos. Considerando ainda que a reincidência omissiva repercute negativamente no mérito das contas.
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Moralidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, insculpidos no caput do artigo 37 da CF/1988.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam limitados os valores remuneratórios definidos na Lei Municipal nº. 762/2019 de 14 de fevereiro de 2019 da seguinte forma:
I - O subsídio mensal da Prefeita Municipal de Rondon do Pará, fica reduzido em 15% (quinze por cento);
II - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Rondon do Pará, fica reduzido em 13% (treze por cento);
III - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Rondon do Pará, ficam reduzidos em 13% (treze por cento);

Art. 2º. Fica suspensa qualquer gratificação á título de REPRESENTAÇÃO aos Secretários Municipais de Rondon do Pará.

Art. 3º. As reduções dos subsídios dos cargos constantes nos artigos anteriores perdurarão enquanto persistirem as razões que motivaram este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88F11659

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DO PORTARIA Nº 0133/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2662, do dia 25 de janeiro de 2021, no Portaria nº 0133, de 22 de janeiro de

2021, que concede diárias a VICE-PREFEITO e dá outras providências:

Onde lê-se: DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se: CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde lê-se: NO VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA;

Leia-se: NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA.

.
Rondon do Pará, 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A826825

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210001
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2020-003
CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Tubos e Conexões para atender as necessidades dos serviços operacionais
deste SAAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 130.689,50 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.159, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 130.689,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C4106A06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 001/2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ficando o prazo de vigência final para **31/12/2021**, tendo mais 30 (trinta) dias para prestação de contas final. O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato celebrado entre as partes, cujo objeto específico é a ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PROSEL 2020, para ingresso em Curso de Graduação, CONFORME CONTRATO Nº 2020.022- SEMAP. Contratada: **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**. CNPJ: 05.572.870/0001-59.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1BAC695E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA - SEMTUR

PORTARIA Nº 003/2021 - SEMTUR Santarém, 25 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.

Constituição da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em licitações nas modalidades: Tomada de Preço, Concursos, Concorrências, Convite, Chamada Pública, Termo Aditivo e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Turismo, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Chamada Pública, Termo Aditivo, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases, pelo período de 01 (um) ano.
Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

Antonio Lidio de Sousa Pereira – Presidente.
Risonaldo Pereira Lopes – Membro
Eliziario de Oliveira Bastos - Membro
Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores:

Rivelino Mota de Sousa e Lauder Telmo de Souza Pita- Suplentes

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.
Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, termo aditivo, chamada pública e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogada a portaria nº 024/2020**

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:81C68A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 24/01/2021 (às 23h30) e retorno no dia 27/01/2021 (às 09h40), a fim de participar de reuniões na AssembleiaLegislativa do Estado, Casa Civil e Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 24/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2057877B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00501001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-140101.
O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 05/02/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL) E RECARGA DE GÁS GLP E
VASILHAMES PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ABASTECIMENTO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DOS CARROS E MAQUINAS OFICIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:04D2ED2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00501002/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-180101.
O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 08/02/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS LEVES, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS E DE CARGA, SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:6BD86A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-PMSN – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01401001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-150101.
A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, torna público que no dia 10/02/2021 às 10h00min em sua sede à Rua Frei Daniel Samarate, (complexo Administrativo), nº 128, Centro, Deste Município, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Com o Objeto:" Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município.". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail – pmsn.licita@gmail.com ou Fone: (91) 98505-0804, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:C2D43E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

Extrato de Termo Aditivo
Terceiro Aditivo ao contrato **Nº 20180534, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 010/2018 **– RONICEIA DA SILVA SOUSA AGUIAR - Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO EXECUTIVO NO DISTRITO DO NEREU, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2021 a 31/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9436B3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019

Extrato de Termo Aditivo
Segundo Aditivo ao contrato **Nº 20190287, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 011/2019 **– MACOL IMOBILIÁRIA - EIRELI - Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR COMO TERMINAL RODOVIÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2021 a 31/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9FE5009B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018

Extrato de Termo Aditivo
Terceiro Aditivo ao contrato **Nº 20180543, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 011/2018 **– DAVID KASTRO SOUSA DE ANDRADE - Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO ÍNDIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 01/01/2021 a 31/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FC605C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO / EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato

Contrato n° 20210003 – PREGÃO Nº PP050/2020 – SRP – **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB. **Vigência:** 18/01/2021 a 31/12/2021 - **Valor Global:** R$ 4.790.844,00 (quatro milhões setecentos e noventa mil oitocentos e quarenta e quatro reais) – **Data da Assinatura:** 18/01/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C39D68F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 050/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Gestão e Fiscalização Mineral e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO MINERAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:E061BBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 051/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO CESAR LOPES GOMES**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:6AA9A540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 052/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS**, auxiliar administrativa, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:C5D3A4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 053/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Saneamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:401778A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 054/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DURSILVAN GUIDA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:C2A74FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 055/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUZIANE VIEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:4A5EE9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 056/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenador de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIZ JUNIOR FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:04630FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAR DISPOSITIVO

DECRETO Nº 057/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Retifica dispositivo no Decreto 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, sobre a nomeação da servidora ao cargo de agente político de Secretário Executivo Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

RESOLVE:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Decreto 006/2021 de 01 de janeiro de 2021:
Onde se lê: ANA PAULA JOSÉ SANTANA;
Leia-se: **ANA PAULA JOSÉ SANTANA SOUSA**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:47265BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 058/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenador de Finanças e Contabilidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON BORGES LOBATO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:894FEC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 059/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gerente de Finanças e Fundo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JONATHAS SOARES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FINANÇAS E FUNDO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:1BF3C26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 060/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor ao cargo em comissão de Gerente de Compras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JONYS DAYVIS MACHADO**, auxiliar administrativo, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:5F446F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 061/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ MOACIR DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:E74AD19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 062/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora de Interiorização e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAMILA CRISTINA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE INTERIORIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:5743D701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 063/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidora ao cargo em comissão de Diretora de Ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **KAREM WELLENS CARREIRO RIBEIRO**, professora P-II, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ENSINO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:22AA653C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 064/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidora ao cargo em comissão de Diretora de Administração e Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **MARIA SÔNIA NUNES DE SÁ**, auxiliar de secretaria, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:E011D717

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO**

DECRETO Nº 065/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gerente de Contabilidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAELY BARBOSA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:6508A431

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021**

PORTARIA Nº 102/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIVALDO RODRIGUES LIMA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Obras e urbanismo,** lotado na Secretaria de Obras e Saneamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:864BB174

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021**

PORTARIA Nº 103/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDENOR FERREIRA DA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Patrimônio,** lotado na Secretaria de Obras e Saneamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4C2891CA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100-2021**

PORTARIA Nº 100/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de programas especiais,** de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria de Obras.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3F6330AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2021**

PORTARIA Nº 101/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WAGNER RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE DE PAGAMENTOS,** lotado na Secretaria de Finanças e Orçamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:010EE3F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2021

PORTARIA Nº 098/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ADEILDO DUTRA DE CARVALHO,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços Urbanos,** de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria de Obras.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EA7B0683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0801001/2021FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MEDITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Janeiro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:258E4441

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0801002/2021FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no ART. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J ALMEIDA LOBATO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Janeiro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E23A27A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0801003/2021FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0701001/2021IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e L ALEXANDRE DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Janeiro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D556B9A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1501001/2021FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1401001/2021D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FINS NÃO RESIDENCIAL ONDE O MESMO SERÁ ULTILIZADO COMO DEPOSITO/ALMOXARIFADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM DESUSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO DURANTE 48 MESES.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e WELTON JOSE DE MORAES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de Janeiro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A64F0CC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210009
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e as empresas D M C MESSIAS EIRELI e W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de janeiro de 2021.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:10854B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020PMT-PE-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, designado pelo Decreto Municipal nº. 053/2020, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 021/2020PMT-PE-SRP, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública marcada para o dia 25 de janeiro de 2021, às 08:00 horas, que decide **CANCELAR** o certame. O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro, motivos pelo qual as empresas participantes após a negociação de preços (fase de lances), apresentaram preços inexequíveis para os itens licitados. Por essa razão este pregoeiro cancela este processo de licitação e republicará um novo certame.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no portal de compras públicas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairão Estado do Pará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4016A6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 002/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0701001/2021ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0601001/2021IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e EVALDO T DOS SANTOS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Janeiro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BAF8E188

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 003/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1401001/2021ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 1301001/2021IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURIDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CREDITO PARA O ANO DE 2019 NO AMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTARIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSAO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de Janeiro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C487F700

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 004/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1901001/2021ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 1801001/2021IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO

MUNICIPIO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Janeiro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7717095C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 005/2021

NOMEAR JANAÍNA MEDINA PEREIRA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JANAINA MEDINA PEREIRA**, CPF nº 032.215.872-95, para o cargo de Assessor Especial II – DAS 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:596C7416

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 006/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA FRANCISCA DE MIRANDA CAMPOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **FRANCISCA DE MIRANDA CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040174-9**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Instituto de Educação de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6C3E4C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 007/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA ELIZAMA DA SILVA SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **ELIZAMA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **071496-8**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela Vista do Caracol, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3567121A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 008/2021

INDEFERE PEDIDO DE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA DADIANHA DE OLIVEIRA CUNHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º INDEFERIR, em observância ao que determina o Art. 101 da Lei Municipal nº. 190/2012, pedido de progressão vertical à servidora **DADIANHA DE OLIVEIRA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **120260-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Deputado Everaldo Martins, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio, haja vista que restou prejudicada a avaliação funcional da servidora, que é requisito essencial à concessão da progressão, por estar em gozo de licença sem vencimentos durante o exercício de 2018, conforme consta da nota de rodapé da ficha de avaliação emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:86EA865A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 009/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR AMARILDO FRANCISCO PEGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **AMARILDO FRANCISCO PEGO**, Vigia, matrícula nº **071374-0**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Instituto de Educação Municipal de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DB9BE351

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 010/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA IRANILDE QUEIROZ LIMA GOMES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **IRANILDE QUEIROZ LIMA GOMES**, Almoxarife, matrícula nº **110425-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Instituto de Educação de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8DA95914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 011/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR HEDERLON DE FRANCA PACHECO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **HEDERLON DE FRANCA PACHECO**, Vigia, matrícula nº **110370-9**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Deputado Everaldo Martins, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4FBBCA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 012/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARIA NICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho do servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **MARIA NICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040100-5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Pequeno Príncipe, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:40A4AD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 013/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARILENE DA SOLIDADE SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **MARILENE DA SOLIDADE SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº **120276-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do Nível 3 – Médio para Nível IV – Graduado**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4BEB99E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 014/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR SOLANGE SILVA COSTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho do servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **SOLANGE SILVA COSTA**, Professor Graduado I, matrícula nº **125895-8**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Laudelino Baú, do Nível I – Graduado para Nível II – Pós Graduado**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:44D14583

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 015/2021

INDEFERE PEDIDO DE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA TANIA DALMAGRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho do servidor;

RESOLVE:

Art.1º INDEFERIR, pelo não cumprimento do requisito estabelecido no Art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº. 302/2016, progressão vertical à servidora **TANIA DALMAGRO**, Auxiliar Administrativo – EDUC – Nível IV, matrícula nº **071370-8**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola A Mão Cooperadora, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio, já que ausente pertinência da progressão pretendida com o cargo que exerce**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B3F0887B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 016/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR VALDIR BATISTA DA CRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **VALDIR BATISTA DA CRUZ**, Professor Graduado I, matrícula nº **040106-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Tucunaré, do Nível I - Graduado para Nível II – Pós Graduado**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9A923DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 017/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA VANUZA DE ANDRADE GUILHERME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **VANUZA DE ANDRADE GUILHERME**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **110447-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola CECPA, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AA23C3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 018/2021

INDEFERE PEDIDO DE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA VERONICA FARIAS LIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º INDEFERIR pedido de progressão vertical à servidora **VERONICA FARIAS LIRA**, Professor Graduado I, matrícula nº **110392-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola A Mão Cooperadora, do Nível I - Graduado para Nível II – Pós Graduado, considerando que a mesma encontra-se em gozo de licença sem vencimentos, o que caracteriza óbice à concessão da pretendida progressão por representar não atendimento à determinação do Art. 101 da Lei n°. 190/2012**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2C6688A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 019/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210008
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 018/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de janeiro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D8CC6460

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 020/2021

INDEFERE PEDIDO DE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA FRANCISCA ELIANE CAMPOS RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º INDEFERIR, pelo não cumprimento do requisito estabelecido no Art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº. 302/2016**,** pedido progressão vertical da servidora **FRANCISCA ELIANE CAMPOS RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **110363-6**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Pequeno Príncipe, do Nível 3 - Médio para Nível Superior I – Graduação, já que ausente

pertinência da progressão pretendida com as atribuições do cargo que exerce**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D07B31CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210007 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-001PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, OS TRABALHOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratada: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, no valor total de R$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:234B8905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210006 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-002PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Contratada: ***SAVIO ROVENO E IVONETE ORIO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES*****, no valor total de R$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)**. VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021.
CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:14E06AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210008 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-001PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, OS TRABALHOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratada: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, no valor total de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022- DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:AA07615A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 03/2021

PORTARIA nº 03/2021-GP

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º Fica transmitido o cargo de Prefeito Municipal de Tucuruí, para o vice-prefeito, o senhor JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA, no dia 24/01/2021 às 07:00 horas, devido o titular do cargo precisar viajar a serviço do Município, para a cidade de BELÉM/PA.

Art. 2º Ao retornar o titular assume o cargo independente de qualquer ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

EUZEBIO CABRAL DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Portaria Nº001/2021

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:8D4F16EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO NINA SOUZA PEREIRA

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA à servidora **NINA SOUZA PEREIRA**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF n. 492.282.005-10 e portadora do RG n.º 2342891 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Ponte de Miranda n.º 98, Centro, Xinguara – PA, nomeada Gerente de Recursos Humanos, através do Decreto n.º 29/21 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente no seu Art. 54:
I - Entregar e enviar em prazo hábil legal os relatórios que a legislação determina, bem como instruir processo de pensão e inativação e emitir certidões de tempo de serviço;

II - Coordenar os programas e atividades de incorporação, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos, bem como arquivar e fazer valer os atos administrativos em matéria de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo;
III – Colocar em prática os atos administrativos de nomeação, exoneração e gratificação em matéria de pessoal efetivo e comissionado da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

IV - Coordenar as atividades de registro e pagamento de pessoal;

V - Gerir os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, lotados nos Quadros Setoriais da Administração;

VI - Coordenar as atividades voltadas para o aprimoramento permanente das relações de trabalho entre a administração municipal e seus servidores, privilegiando a interlocução com suas entidades legalmente representativas;

VII - Elaborar, desenvolver, gerenciar e executar políticas de recursos humanos com o objetivo de atender, integralmente, às necessidades inerentes a cada setor da Administração Pública Municipal, de forma a garantir a prestação do serviço público eficiente e qualificado, por meio do trabalho do servidor, à população xinguarense;

VIII - Promover a realização de exames médicos pré-admissionais, para ingresso na Administração Direta e Indireta;

IX - Liderar a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;

X - Administrar a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;

XI - Promover a administração e controle do atendimento à saúde do servidor municipal e seus dependentes legais.

XII – Promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior para atendimento às diretrizes das Secretarias;

XIII – Viabilizar estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Administração.

Xinguara, 25 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89B3A59D

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO CLECIO WITECK

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA o servidor **CLECIO WITECK**, brasileiro, viúvo, funcionário publico, inscrito no CPF nº. 274.330.729-34 e portador do RG n.º 1553590 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Adiel Alves dos Santos n.º 65, Centro, Xinguara – PA, nomeado Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, através do Decreto n.º 009/21 de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente no seu Art. 326:

I – Formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o município, bem como promover a elaboração do plano de trabalho anual da secretaria e avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;

II – Planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes e ações que visem a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município;

III – Coordenar e implantar as atividades relativas ao licenciamento e fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao meio ambiente do Município;

IV – Elaborar normas técnicas, visando o estabelecimento de padrões de sustentabilidade ambiental;
V – Integrar a política ambiental às políticas setoriais previstas no Plano Diretor do Município;

VI – Promover estudos relativos ao zoneamento e ao uso e ocupação do solo, visando assegurar a proteção do meio ambiente;

VII – Articular as ações ambientais na perspectiva local, regional e nacional;

VIII – Manter intercâmbio e parceria com órgãos públicos e com organizações não governamentais, nacionais e internacionais, visando a promoção dos planos, programas e projetos ambientais;

IX – Estimular e realizar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de caráter cientifico, tecnológico, cultural e educativo, objetivando a produção de conhecimentos e a difusão de uma consciência de preservação ambiental;

X – Garantir a participação da comunidade, no processo de gestão ambiental, assegurando a representação dos segmentos sociais no planejamento e execução da política ambiental do Município;

XI – Planejar, programar e executar a arborização dos logradouros e vias públicas, bem como conservar e manter áreas verdes de parques, praças, jardins públicos municipais e atividades a fins;

XII – Autorizar ou permitir a exploração e a realização dos serviços e atividades nas áreas verdes do Município, na forma da Lei;

XIII – Planejar, reformar, implantar a administrar unidades de conservação, bosques, praças, parques, jardins e demais áreas verdes no município.

XIV – Fazer o registro, controle e fiscalização de substâncias químicas, agrotóxicas, produtos geneticamente modificados e outros, em conformidade com a legislação em vigor;

XV – Aplicar as sanções relacionadas ao descumprimento da legislação ambiental;
XVI – Proteger os ecossistemas no espaço territorial municipal, buscando sua conservação e recuperação, quando houver degradação, e sua utilização de modo sustentável;
XVII – Promover a Educação Ambiental, através de campanhas educativas envolvendo escolas, centros comunitários, associações de classes, sindicatos, igrejas e outras instituições da sociedade civil organizada, de forma a garantir melhoria na qualidade de vida, desenvolvendo a consciência ecológica da população;

XVIII – Promover o licenciamento ambiental no município, incentivando os empreendedores a se adequarem às exigências legais;

XIX – Exercer poder de polícia ambiental, por meio do licenciamento e controle das atividades potencialmente poluidoras e em caso de infrações, aplicar penalidades, observando a legislação ambiental em vigor;

XX – Gerenciar, controlar e executar, direta e indiretamente, a limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, domésticos e hospitalares, e demais serviços correlatos à limpeza pública, bem como dar execução, em conformidade com as legislações municipal, estadual e federal aplicáveis, às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições que lhe forem delegadas.

Xinguara, 25 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2CF3476B

GABINETE DO PREFEITO
PROCURAÇÃO - FÁBIO TOMAZ QUEIROZ

MunicÍPIO DE Xinguara – PA., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara-PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 243.346.930-91e portador do RG n.º 393380 SSP/GO, residente e domiciliado em Xinguara – PA, na rua Pau D'arco, n.º 72, Centro, para fins de gestão de contas bancárias, DELEGA o servidor **FÁBIO TOMAZ QUEIROZ**, brasileiro, casado, funcionário publico, inscrito no CPF n. 370.578.121-91 e portador do RG n.º 19035518921385-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Guajajaras, n.º 1080, Itamaraty, Xinguara – PA, nomeado Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural, através do Decreto n.º 008/21 de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, os poderes constantes da Lei n.º 984/2017, especificamente no seu Art. 315:

I - Desenvolver o processo permanente e contínuo de acompanhamento e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento econômico urbano e rural, inclusive as relativas ao Plano Diretor do Município;

II - Coordenar o desenvolvimento de projetos econômicos urbanos e rurais, interagindo e atuando conjuntamente com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil através de Parceria Público Privada – PPP;

III - Promover a integração dos planos e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento econômico urbano e rural, de forma a maximizar os resultados positivos para o Município de Xinguara;

IV - Formular políticas, diretrizes e ações que propiciem o posicionamento do Município em questões relacionadas ao seu desenvolvimento urbano e rural, incluindo as que decorram de sua inserção em planos nacionais, regionais, estaduais e locais;

V - Desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento econômico, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana e rural;

VI - Organizar, manter e atualizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse econômico para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital.

VII - Coordenar convênios com órgãos e entidades municipais, federais, estaduais e privados para execução da política econômica urbana a e rural do município, apoiando o cooperativismo, o sindicalismo rural e a extensão rural;

VIII - Promover o planejamento da política de desenvolvimento rural do Município, adotando a promoção de medidas visando a defesa sanitária vegetal e animal, a fixação do homem ao campo e a educação sanitária e o melhoramento de sua qualidade de vida nas comunidades;

IX - Responder pelas atividades de classificação e fiscalização de produtos agropecuários, zelando pelo cumprimento da legislação afim;

X - Responder pela defesa sanitária vegetal e animal e o melhoramento genético dos rebanhos e planejar, coordenar, organizar, controlar, executar, dirigir e normatizar as atividades inerentes ao desenvolvimento rural no Município;

XI - Executar outras competências correlatas à sua área de atuação que lhe forem cometidas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Xinguara, 25 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9731DB99

